INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha

PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS TÉCNICOS

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

TÉCNICO EM **COMÉRCIO** SUBSEQUENTE (EaD) INSTITUCIONALIZADA

Campus Frederico Westphalen

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

TÉCNICO EM **COMÉRCIO** SUBSEQUENTE (EaD) INSTITUCIONALIZADA

Campus Frederico Westphalen

Curso Criado pela Resolução CONSUP nº 001, de 26 de fevereiro de 2016

Resolução CONSUP nº..... (Autorização de Funcionamento)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA
E TECNOLOGIA FARROUPILHA

Michel Temer
Presidente da República

Rossieli Soares da Silva
Ministro da Educação

Eline Neves Braga Nascimento
Secretário da Educação Profissional
e Tecnológica

Carla Comerlato Jardim
Reitora do Instituto Federal Farroupilha

Édison Gonzague Brito da Silva
Pró-Reitor de Ensino

Raquel Lunardi
Pró-Reitora de Extensão

Arthur Frantz
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação
e Inovação

Nídia Heringer
Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional

Vanderlei José Pettenon
Pró-Reitor de Administração

Carlos Guilherme Trombetta
Diretor Geral do *Campus*

Bruno Batista Boniati
Diretor de Ensino *Campus*

Márcia Rejane Kristiuk Zancan
Coord. Geral de Ensino do *Campus*

Evandro Carlos do Nascimento
Coordenador de Curso

Equipe de elaboração
Anieli Ebling Bulé
Evandro Carlos do Nascimento
Márcia Rejane Kristiuk Zancan
Pedro Henrique de Gois
Ricardo Brandão Mansilha
Rodrigo Luís Melz
Stephano Hertal Farias Nunes
Vivian Flores Costa

Colaboração Técnica
Setor de Assessoria Pedagógico do *Campus*
Comissão de Análise de PPC
(Portaria nº 0542/2018 de 26/04/18)

Revisor Textual
Márcia Rejane Kristiuk Zancan

SUMÁRIO

1. DETALHAMENTO DO CURSO 6
2. CONTEXTO EDUCACIONAL 7
2.1. Histórico da Instituição 7
2.2. Justificativa de oferta do curso 9
2.3. Objetivos do curso 11
2.3.1. Objetivo Geral 11
2.3.2. Objetivos Específicos 12
2.4. Requisitos e formas de acesso 12
3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO 12
3.1. Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão 12
3.2. Política de Educação a Distância do IF Farroupilha 14
3.3. Políticas de Apoio ao Estudante 15
3.3.1. Assistência Estudantil 15
3.3.2. Apoio Pedagógico ao Estudante 16
3.3.3. Núcleo Pedagógico Integrado 16
3.3.4. Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social 17
3.3.5. Atividades de Nivelamento 18
3.3.6. Mobilidade Acadêmica 18
3.3.7. Educação Inclusiva 18
3.3.7.1. Núcleo de Apoio as Pessoas com Nec. Educacionais Especiais (NAPNE) 20
3.3.7.2. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) 21
3.3.7.3. Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS) 22
3.4. Programa Permanência e Êxito (PPE) 23
3.4.1. Acompanhamento de Egressos 24
4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA 24
4.1. Perfil do Egresso 24
4.2. Organização curricular 26
4.2.1. Flexibilização Curricular 28
4.3. Representação gráfica do Perfil de formação 29
4.4. Matriz Curricular 29
4.5. Prática Profissional 30
4.5.1. Prática Profissional Integrada 31

4.5.2. Estágio curricular supervisionado não obrigatório 32
4.6. Avaliação 32
4.6.1. Avaliação da Aprendizagem 32
4.6.2. Autoavaliação Institucional 34
4.7. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores 35
4.8. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores 35
4.9. Expedição de Diploma e Certificados 36
4.10. Ementário 36
4.10.1. Componentes curriculares obrigatórios 36
4.10.1. Componentes curriculares optativos 43
5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO 44
5.1. Corpo Docente necessário para o funcionamento do Curso 44
5.1.1. Atribuição do Coordenador de Curso 45
5.1.2. Atribuições do Colegiado de Eixo Tecnológico 45
5.1.3. Coordenador de Educação a Distância 46
5.1.4. Tutor Presencial 46
5.1.5. Professor/Tutor a Distância 47
5.2. Corpo Técnico Administrativo em Educação 48
5.3. Políticas de Capacitação para Docentes e Técnicos Administrativos em Educação 49
6. INSTALAÇÕES FÍSICAS 49
6.1. Biblioteca 50
6.2. Áreas de ensino específicas 50
6.3. Laboratórios 50
6.4. Área de esporte e convivência 50
6.5. Área de atendimento ao estudante 51
6.6. Infraestrutura Física dos Polos de Educação a Distância 51
7. REFERÊNCIAS 53
8. ANEXOS 55

1. DETALHAMENTO DO CURSO

Denominação do Curso: Técnico em Comércio

Forma: Subsequente

Modalidade: Educação a Distância

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Ato de Criação do curso: Resolução CONSUP nº 001 de 26 de fevereiro de 2016.

Quantidade de Vagas: 100 vagas (50 por polo)

Regime Letivo: Semestral

Regime de Matrícula: Por componente curricular

Carga horária total do curso: 828 horas relógio

Tempo de duração do Curso: 1,5 anos (3 semestres)

Tempo máximo para Integralização Curricular: 2,5 anos (5 semestres)

Periodicidade de oferta: Anual

Endereço do *Campus* (sede): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* Frederico Westphalen. Linha 7 de setembro, s/n, BR 386 - KM 40, Cx. Postal: 169. CEP: 98400-000. Frederico Westphalen - RS. Fone: (55) 3744-8900.

Endereço dos Polos de funcionamento do curso: conforme convênio(s) de cooperação (anexo)

2. CONTEXTO EDUCACIONAL

2.1. Histórico da Instituição

A Lei n. 11.892/2008 instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com a possibilidade da oferta de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi. Os Institutos são equiparados às Universidades como instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, além de detentores de autonomia universitária. Foram criados pelo Ministério da Educação, por meio do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e trazem a concepção de educação profissional de nível técnico e tecnológico baseada na integração entre ciência, tecnologia e cultura como dimensões indissociáveis da vida humana. Também consideram o desenvolvimento da capacidade de investigação científica para a construção da autonomia intelectual dos sujeitos.

Dessa forma, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IF Farroupilha) nasce mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul com sua Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos e da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, além de uma Unidade Descentralizada de Ensino que pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves, situada no município de Santo Augusto. Assim, o IF Farroupilha teve na sua origem quatro Campi: *Campus* São Vicente do Sul, *Campus* Júlio de Castilhos, *Campus* Alegrete e *Campus* Santo Augusto.

O IF Farroupilha expandiu-se, em 2010, com a criação do *Campus* Panambi, do *Campus* Santa Rosa e do *Campus* São Borja, em 2012, com a transformação do Núcleo Avançado de Jaguari em *Campus*, em 2013, com a criação do *Campus* Santo Ângelo e com a implantação do *Campus* Avançado de Uruguaiana. No ano de 2014 passou a fazer parte do IF Farroupilha o *Campus* de Frederico Westphalen e foram instituídos seis Centros de Referência nas cidades de São Gabriel, Santa Cruz do Sul, Não-Me-Toque, Quarai, Carazinho e Santiago. No ano de 2015 passam a fazer parte do IF Farroupilha mais três Centros de Referência localizados nas cidades de Três Passos, Rosário do Sul e Candelária. Assim, atualmente, o IF Farroupilha está constituído por dez campi, um *Campus* avançado e seis centros de referência, com a oferta de cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e cursos de pós-graduação, além de outros Programas Educacionais fomentados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC). O IF Farroupilha atua em outras 35 cidades do Estado com 37 polos, a partir da oferta de cursos técnicos na modalidade de ensino a distância.

A sede do IF Farroupilha, a Reitoria, está localizada na cidade de Santa Maria, a fim de

garantir condições adequadas para a gestão institucional, facilitando a comunicação e integração entre os *Campi*. Enquanto autarquia, o IF Farroupilha possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, atuando na oferta de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Nesse sentido, os Institutos são equiparados às universidades, como instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais.

Com essa abrangência, o IF Farroupilha visa à interiorização da oferta de educação pública e de qualidade, atuando no desenvolvimento local a partir da oferta de cursos voltada para os arranjos produtivos, culturais, sociais e educacionais da região. Assim, o IF Farroupilha, com sua recente trajetória institucional, busca seguir este propósito, visando constituir-se em referência na oferta de educação profissional e tecnológica, comprometida com as realidades locais.

O *Campus* Frederico Westphalen do Instituto Federal Farroupilha, localizado à Linha Sete de Setembro, s/n, no município de Frederico Westphalen, CEP 98.400-000, protagoniza uma longa história no contexto de educação profissional no país.

A instituição foi criada pela Lei nº 3.215, de 19 de julho de 1957, denominada, inicialmente Escola de Iniciação Agrícola de Frederico Westphalen. Na época, foi vinculada à Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário do Ministério da Agricultura, conforme Diário Oficial de 23 de julho de 1957. Pelo Decreto nº 60.731, de 19 de maio de 1967, é transferido do Ministério da Agricultura para a Diretoria do Ensino Agrícola (DEA) do Ministério da Educação e Cultura. O estabelecimento abriu suas portas no dia 11 de abril de 1966 como Ginásio Agrícola, quando recebeu a primeira turma.

Foi incorporado à Universidade Federal de Santa Maria através do Decreto nº 62.178, de 25 de janeiro de 1968, transformando-se em Colégio Agrícola. O Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, de 1966 a 1997 sempre ofereceu o ensino na área agrícola. Em 03 de agosto de 1998, o Colégio Agrícola iniciou dois cursos novos: o Curso Técnico em Informática e o Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Agroindústria.

Em 2007, foi implantado o PROEJA – Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – atendendo ao Decreto Federal nº 5.480 de 13 de julho de 2006. Em agosto de 2009, o *Campus* abre suas portas para as primeiras turmas dos cursos de graduação. A partir de então a instituição passa a oferecer o Curso Superior de Tecnologia em Alimentos e o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet.

A portaria nº 1.075, de 30 de dezembro de 2014 estabelece a transição do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, vinculado à Universidade Federal de Santa Maria, para o Instituto

Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Em fevereiro de 2015 iniciaram-se as atividades letivas com 4 cursos: Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Curso Técnico em Agropecuária Subsequente, Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet. A inserção da instituição nesta nova realidade permitiu a ampliação da oferta de cursos e vagas, denotando, em pouco tempo, um significativo crescimento.

No ano de 2016 inicia-se o curso de Bacharelado em Administração. Ainda em 2016, o *Campus* aprova no conselho superior a criação do curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, cuja primeira turma teve início no primeiro semestre de 2018.

A finalidade principal da instituição é ser referência em educação profissional, científica e tecnológica como instituição promotora do desenvolvimento regional sustentável, sempre cumprindo sua missão de promover o ensino, pesquisa e extensão, com foco na formação de cidadãos críticos, autônomos e empreendedores, comprometidos com o desenvolvimento sustentável.

2.2. Justificativa de oferta do curso

A elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Técnico em Comércio Subsequente na modalidade EaD Institucionalizada deu-se com a participação dos professores e equipe diretiva, ao longo de todo o processo. A oferta do curso, sobretudo, bem como toda a oferta de Educação Profissional e Tecnológica no IF Farroupilha, se dá em observância à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394/1996. Essa oferta também ocorre em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, propostas pela Resolução CNE CEB n. 06 de 20 de setembro de 2012 e, em âmbito institucional, com as Diretrizes Institucionais da organização administrativo-didático-pedagógica para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Instituto Federal Farroupilha, definidas pelas Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IF Farroupilha e demais legislações nacionais vigentes.

O Curso Técnico em Comércio Subsequente na modalidade EAD de oferta Institucionalizada, surgiu a partir do interesse do Instituto Farroupilha *Campus* Frederico Westphalen em fortalecer seu eixo tecnológico de Gestão em Negócios, tendo em vista a identidade da finalidade do Instituto Federal Farroupilha com as características básicas do processo de desenvolvimento do território de abrangência do *campus* e as demandas de seus agentes sociais, em termos de formação profissional e inovação tecnológica e organizacional. Uma das conquistas recentes nesse contexto foi a implementação do curso de Bacharelado em Administração, que iniciou suas ativi-

dades no primeiro semestre de 2016.

A necessidade de ofertar cursos na área de Gestão e Negócios foi constatada através de pesquisas realizadas com as instituições da região, da participação ativa dos professores do *campus* junto ao Colegiado Dirigente e Técnico do Território da Cidadania, desde 2009; do envolvimento com a elaboração e implementação do Arranjo Produtivo Local do Médio Alto Uruguai desde 2012, bem como dos debates realizados pela governança deste arranjo que envolve 28 instituições regionais. Além disso, durante o amplo processo de discussão com a comunidade regional sobre a migração do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen para o Instituto Federal Farroupilha, ocorreram várias audiências públicas microrregionais que tiveram como propósito discutir o processo de migração e auscultar as comunidades sobre as demandas em termos de formação. Em todos estes momentos, as manifestações foram unânimes em relação à necessidade de formação na área de gestão-administração.

A região atendida pelo Instituto Federal Farroupilha *Campus* Frederico Westphalen é bastante abrangente, tendo em vista que a cidade está inserida na Região do Médio Alto Uruguai, situada ao norte do Estado do Rio Grande do Sul, às margens do leito norte do Rio Uruguai, acompanhando um percurso de 300 quilômetros, entre os municípios de Nonoai e Crissiumal.

Do ponto de vista político e institucional, os 63 municípios que compõem este território estão organizados nas Associações dos Municípios da Zona da Produção (AMZOP) e dos Municípios da Região Celeiro (AMUCELEIRO), as quais abrangem uma população de 421.179 habitantes. Pela divisão do Rio Grande do Sul em Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDES), o *Campus* Frederico Westphalen atua em municípios dos COREDES Médio Alto Uruguai.

Quanto à atuação institucional, o *Campus* Frederico Westphalen oferece, desde 2009, Cursos Técnicos na Modalidade subsequente fora de sede, nos municípios de Novo Xingu, Liberato Salzano e Constantina. E, a partir de 2012, através do Programa Rede E-Tec e do Bolsa Formação, passou a atuar nos Polos localizados nos municípios de Planalto, Constantina, Trindade do Sul, Ronda Alta, Sagrada Família e Palmeira das Missões, onde são ofertados os Cursos Técnicos em Agroindústria e em Informática para Internet.

A região de Frederico Westphalen se destaca entre outros segmentos, pela indústria alimentícia centrada na produção de carnes e derivados de suínos, responsável por mais de 1500 (um mil e quinhentos) empregos diretos. Sua força produtiva tem destaque através de um forte trabalho de formação de parcerias para a produção suína na região, uma das atividades que vem impulsionando a agricultura regional.

Além disso, essa região tem se destacado também por ser uma das maiores e melhores bacias leiteiras do Estado do RS. O Médio Alto Uruguai é sede de diversas indústrias processado-

ras, responsáveis pela agregação de valor a esse importante insumo, que junto com a produção suína, tem provado ser uma importante atividade agrícola, responsável pela geração de renda ao setor agrícola e, por conseguinte, a economia regional.

Cabe ainda destacar que, com a crise dos grãos no início dos anos 90, a agricultura familiar, predominante na região, iniciou um processo de diversificação e intensificação de seus sistemas de produção. Neste processo, vários municípios da região incentivaram a fruticultura, em especial a produção de citros e a uva e o consequente beneficiamento destas matérias primas, buscando agregar valor.

Essa dinâmica deu origem a um número significativo de agroindústrias individuais ou coletivas (cooperativadas), organizadas a partir da agricultura familiar para a produção de sucos, vinhos e outros derivados. Esta situação, associada a uma trajetória mais antiga da região na produção de embutidos, derivados de leite (queijo) e panifícios, provocaram na região a instalação de uma Unidade Regional de Cooperativismo da EMATER e também a constituição do APL Agroindústria do Médio Alto Uruguai.

Além disso, o cenário regional possui força na indústria têxtil (Polo Têxtil de Sarandi/RS). A região possui vários empreendimentos industriais responsáveis pela produção de confecções que se destacam no fornecimento de linhas de produtos para marcas com renome nacional e internacional. A força desta indústria local permitiu a criação da uma Rede de Cooperação que está possibilitando a amplificação do potencial da indústria têxtil regional, o que invariavelmente, está possibilitando seu desenvolvimento e ascensão em um cenário competitivo mais amplo.

Essa condição deixa clara a necessidade veemente de qualificação das diversas fontes de criação de vantagem competitiva empresarial, principalmente em relação a competências que irão auxiliar na melhor comercialização da produção pelos produtores e pelo comércio local. É importante destacar que os espaços de formação precisam potencializar as habilidades e competências, no sentido de amplificar as capacidades das empresas para atuarem em um cenário cada vez mais marcado pela acirrada concorrência. Fica implícita, portanto a necessidade da criação do curso Técnico em Comércio na modalidade EaD Institucionalizada, justamente para atender essa demanda e para conseguir alcançar, através da educação à distância, um maior número de alunos distribuídos pela região do Médio Alto Uruguai.

2.3. Objetivos do curso

2.3.1. Objetivo Geral

Formar profissionais Técnicos em Comércio, em consonância com as demandas dos setores produtivos e da compreensão da realidade, com visão humanística crítica e consistente sobre o impacto de sua atuação profissional na sociedade.

2.3.2. Objetivos Específicos

- Desenvolver possibilidades formativas que contemplem as múltiplas necessidades socioculturais e econômicas dos sujeitos, reconhecendo-os como cidadãos e futuros trabalhadores;
- Formar profissionais com habilidades e competências voltadas para o mercado de trabalho em diversos setores da área de gestão e negócios, com ênfase no comércio e serviços;
- Incentivar as alternativas integradas para o desenvolvimento sustentável local e global;
- Estimular o profissional a manter uma atitude de iniciativa dentro das organizações, através da liderança, autonomia e busca por conhecimentos que melhorem a realidade empresarial.
- Formar profissionais com visão crítica e humanística aptos a tomarem decisões em um mundo diversificado e interdependente, participando do desenvolvimento da sociedade.

2.4. Requisitos e formas de acesso

Para ingresso no curso Técnico em Comércio Subsequente EaD Institucionalizada será obrigatória a comprovação de conclusão do ensino fundamental mediante apresentação do histórico escolar.

São formas de ingresso:

a) Processo Seletivo conforme previsão institucional em regulamento e edital específico;

b) Transferência conforme regulamento institucional vigente ou determinação legal.

3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

3.1. Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão

As políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no âmbito do

curso Técnico em Comércio Subsequente EaD Institucionalizada estão em consonância com as políticas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal Farroupilha, as quais convergem e contemplam as necessidades do curso.

O ensino proporcionado pelo IF Farroupilha é oferecido por cursos e programas de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de graduação e de pós-graduação, desenvolvidos articuladamente à pesquisa e à extensão, sendo o currículo fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no seu projeto Político Pedagógico Institucional e norteadas pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política, da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, ciência, tecnologia e ser humano.

Além das atividades de ensino realizadas no âmbito do currículo, a instituição oferece o financiamento a Projetos de Ensino através do Programa Institucional de Projetos de Ensino (PROJEN), com vistas ao aprofundamento de temas relacionados à área formativa do curso, nos quais os alunos participantes podem atuar como bolsistas, monitores, público alvo ou ainda visando aprofundar seus conhecimentos.

As ações de pesquisa do IF Farroupilha constituem um processo educativo para a investigação, objetivando a produção, a inovação e a difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, artístico-culturais e desportivos, articulando-se ao ensino e à extensão e envolvendo todos os níveis e modalidades de ensino, ao longo de toda a formação profissional, com vistas ao desenvolvimento social, tendo como objetivo incentivar e promover o desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa, articulando-se com órgãos de fomento e consignando em seu orçamento recursos para esse fim. Neste sentido, são desenvolvidas as seguintes ações: apoio à iniciação científica, a fim de despertar o interesse pela pesquisa e instigar os estudantes na busca de novos conhecimentos.

O IF Farroupilha possui um Programa Institucional de Pesquisa, que prevê o Processo Seletivo de Cadastro e Aprovação de Projetos de Pesquisa – Boas Ideias, o qual aprova e classifica os projetos; Mentes Brilhantes, que disponibiliza taxa de bancada para custear o projeto e Jovens Cientistas, que oferece bolsa para alunos, além de participar de editais do CNPq (PIBIC-AF, PIBIC, PIBIC-EM; PIBITI), da Capes (Jovens talentos para a Ciência) e da FAPERGS (PROBITI, PROBIC). No mesmo enfoque, há o Programa Institucional de Incentivo à Produtividade em Pesquisa e Inovação Tecnológica do Instituto Federal Farroupilha, que oferece bolsa de pesquisador para os docentes.

As ações de extensão constituem um processo educativo, científico, artístico-cultural e desportivo que se articula ao ensino e à pesquisa de forma indissociável, com o objetivo de intensificar uma relação transformadora entre o IF Farroupilha e a sociedade e tem por objetivo geral incentivar e promover o desenvolvimento de programas e projetos de extensão, articulando-se com órgãos de fomento e consignando em seu orçamento recursos para esse fim.

O Instituto possui o programa institucional de incentivo à extensão (PIIEX), no qual os estudantes podem auxiliar os coordenadores na elaboração e execução destes projetos. Os trabalhos de pesquisas e extensão desenvolvidos pelos acadêmicos podem ser apresentados nos eventos acadêmicos organizados pelo *campus* e na Mostra da Educação Profissional e Tecnológica promovida por todos os *campi* do Instituto, além disso, é dado incentivo a participação de eventos, como Congressos, Seminários entre outros, que estejam relacionados a área de atuação dos mesmos.

3.2. Política de Educação a Distância do IF Farroupilha

A Educação a Distância (EAD) é uma modalidade de ensino prevista no Art. 80 da LDB e regulamentado pelo Decreto Nº 9.057, DE 25 de maio de 2017 . A EAD caracteriza-se como a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

Os objetivos do IF Farroupilha quanto ao estabelecimento da Educação a Distância são:

I. transpor as barreiras geográficas, ofertando educação profissional nos seus diferentes níveis e formas, na modalidade a distância;

II. comprometer-se com a escola pública de qualidade e com a democratização do uso crítico das tecnologias;

III. promover a inserção de carga horária a distância nos cursos presenciais do Instituto;

IV. proporcionar formação em educação a distância aos servidores e demais envolvidos na Educação a Distância no Instituto;

V. promover a utilização de tecnologias educativas de informação e comunicação no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, em todos os níveis, formas e modalidades ofertadas no IF Farroupilha;

VI. integrar a pesquisa e a extensão ao ensino a distância;

VII. incentivar aos professores do Instituto o desenvolvimento de materiais didáticos para serem usados na EAD e nos cursos presenciais;

VIII. fortalecer os Núcleos de Educação a Distância (NEAD) nos *Campi* que terão como principais funções planejar, acompanhar, coordenar e avaliar as ações de educação a distância articulados no Núcleo Pedagógico Integrado (NPI) do *campus*.

3.3. Políticas de Apoio ao Estudante

Nos tópicos abaixo estão descritas as políticas do IF Farroupilha voltadas ao apoio aos discentes, destacando-se as políticas de assistência aos estudantes, apoio pedagógico, psicológico e social, oportunidades para mobilidade acadêmica e educação inclusiva.

3.3.1. Assistência Estudantil

A Assistência Estudantil do IF Farroupilha é uma Política de Ações, que têm como objetivos garantir o acesso, o êxito, a permanência e a participação de seus alunos no espaço escolar. A Instituição, atendendo o Decreto nº7234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), aprovou por meio da Resolução n°12/2012 a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a qual estabelece os princípios e eixos que norteiam os programas e projetos desenvolvidos nos seus *Campi*.

A Política de Assistência Estudantil abrange todas as unidades do IF Farroupilha e tem entre os seus objetivos: promover o acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino; assegurar aos estudantes igualdade de oportunidades no exercício de suas atividades curriculares; promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios de caráter cultural, artístico, científico e tecnológico; bem como estimular a participação dos educandos, por meio de suas representações, no processo de gestão democrática.

Para cumprir com seus objetivos, o setor de Assistência Estudantil possui alguns programas como: Programa de Segurança Alimentar e Nutricional; Programa de Promoção do Esporte, Cultura e Lazer; Programa de Atenção à Saúde; Programa de Apoio à Permanência; Programa de Apoio Didático-Pedagógico, entre outros.

Dentro de cada um desses programas existem linhas de ações, como, por exemplo, auxílios financeiros aos estudantes, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social (auxílio permanência, auxílio transporte, auxílio eventual, auxílio atleta e apoio financeiro a participação em eventos), em alguns *campi*, moradia estudantil.

A Política de Assistência Estudantil, bem como os programas, projetos e ações são concebidos como um direito do estudante, garantido e financiado pela Instituição por meio de recursos federais, assim como pela destinação de, no mínimo, 5% do orçamento anual de cada *campus* para este fim.

Para o desenvolvimento destas ações, cada *campus* do Instituto Federal Farroupilha possui em sua estrutura organizacional uma Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), que, juntamente com uma equipe especializada de profissionais e de forma articulada com os demais setores da Instituição, trata dos assuntos relacionados ao acesso, permanência, sucesso e participação dos alunos no espaço escolar.

A CAE do *Campus* Frederico Westphalen é composta por uma equipe multiprofissional composta de: assistente social, assistentes de alunos, médico e enfermeira. Para o atendimento aos alunos possui como infraestrutura: refeitório, moradia estudantil, sala de atendimento psicossocial e centro de saúde. A Coordenação de Assistência Estudantil oferta atendimento ao discente em período integral e trata dos assuntos relacionados ao acesso, permanência, sucesso e participação dos alunos no espaço escolar.

3.3.2. Apoio Pedagógico ao Estudante

O apoio pedagógico ao estudante é realizado direta ou indiretamente através dos seguintes órgãos e políticas: Núcleo Pedagógico Integrado; atividades de nivelamento; apoio psicológico, pedagógico e social; e programas de mobilidade acadêmica.

3.3.3. Núcleo Pedagógico Integrado

O Núcleo Pedagógico Integrado (NPI) é um órgão estratégico de planejamento, apoio e assessoramento didático-pedagógico, vinculado à Direção de Ensino do *campus*, ao qual cabe auxiliar no desenvolvimento do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI), no Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI) e na Gestão de Ensino do *campus*, comprometido com a realização de um trabalho voltado às ações de ensino e aprendizagem, em especial no acompanhamento didático-pedagógico, oportunizando, assim, melhorias na aprendizagem dos estudantes e na formação continuada dos docentes e técnico-administrativos em educação.

O NPI é constituído por servidores que se inter-relacionam na atuação e operacionalização das ações que permeiam os processos de ensino e aprendizagem na instituição. Tendo como membros natos os servidores no exercício dos seguintes cargos e/ou funções: Diretor (a) de Ensino; Coordenador (a) Geral de Ensino; Pedagogo(o); Responsável pela Assistência Estudantil no *cam-*

pus; Técnico(s) em Assuntos Educacionais lotado(s) na Direção de Ensino. Além dos membros citados poderão ser convidados para compor o Núcleo Pedagógico Integrado, como membros titulares, outros servidores efetivos do *campus*.

A finalidade do NPI é proporcionar estratégias, subsídios, informações e assessoramento aos docentes, técnico-administrativos em educação, educandos, pais e responsáveis legais, para que possam acolher, entre diversos itinerários e opções, aquele mais adequado enquanto projeto educacional da instituição e que proporcione meios para a formação integral, cognitiva, inter e intrapessoal e a inserção profissional, social e cultural dos estudantes.

Além do mais, a constituição desse núcleo tem como objetivo, promover o planejamento, implementação, desenvolvimento, avaliação e revisão das atividades voltadas ao processo de ensino e aprendizagem em todas as suas modalidades, formas, graus, programas e níveis de ensino, com base nas diretrizes institucionais.

3.3.4. **Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social**

O IF Farroupilha *Campus* Frederico Westphalen possui uma equipe de profissionais voltada ao atendimento pedagógico e social dos estudantes, tais como: pedagógico (conduzido por meio de projeto de ensino englobando docentes e técnicos administrativos ligados ao ensino), assistente social, técnico em assuntos educacionais e assistente de alunos. Atualmente o atendimento psicológico do *campus* é realizado por meio de parcerias com os municípios que enviam estudantes ao *campus*.

A partir do organograma institucional estes profissionais atuam em setores como: Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), Coordenação de Ações Inclusivas (CAI) e Núcleo Pedagógico Integrado (NPI), os quais desenvolvem ações que tem como foco o atendimento ao discente.

O atendimento psicopedagógico compreende atividades de orientação e apoio ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como foco não apenas o estudante, mas todos os sujeitos envolvidos, resultando, quando necessário, na reorientação deste processo.

As atividades de apoio psicopedagógico atenderão a demandas de caráter pedagógico, psicológico, social, psicopedagógico, entre outros, através do atendimento individual e/ou em grupos, com vistas à promoção, qualificação e ressignificação dos processos de ensino e aprendizagem.

Os estudantes com necessidade especiais de aprendizagem terão atendimento educacional especializado pelo Núcleo de Apoio a pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), que visa oferecer suporte ao processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, envolven-

do também orientações metodológicas aos docentes para a adaptação do processo de ensino às necessidades destes sujeitos.

O *campus* também estimula seus servidores a realizarem projetos com foco na permanência e no êxito. Ações dessa natureza tem conseguido desempenhar atividades em diferentes áreas: saúde, esporte, orientação educacional e são um importante instrumento para os estudantes dos diferentes cursos.

3.3.5. Atividades de Nivelamento

Entende-se por nivelamento o desenvolvimento de atividades formativas que visem recuperar conhecimentos que são essenciais para o que o estudante consiga avançar no itinerário formativo de seu curso com aproveitamento satisfatório. Tais atividades serão asseguradas ao estudante, por meio de:

a) recuperação paralela, desenvolvidas com o objetivo do estudante recompor aprendizados durante o período letivo;

b) projetos de ensino elaborados pelo corpo docente do curso, aprovados no âmbito do Programa Institucional de Projetos de Ensino, voltados para conteúdos/temas específicos com vistas à melhoria da aprendizagem.

c) programas de educação tutorial, que incentivem grupos de estudo entre os estudantes de um curso, com vistas à aprendizagem cooperativa;

d) demais atividades formativas promovidas pelo curso, para além das atividades curriculares que visem subsidiar/sanar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes.

3.3.6. Mobilidade Acadêmica

O IF Farroupilha mantém programas de mobilidade acadêmica entre instituições de ensino do país e instituições de ensino estrangeiras, através de convênios interinstitucionais ou através da adesão a Programas governamentais, visando incentivar e dar condições para que os estudantes enriqueçam seu processo formativo a partir do intercâmbio com outras instituições e culturas.

As normas para a Mobilidade Acadêmica estão definidas e regulamentadas em documentos institucionais próprios.

3.3.7. Educação Inclusiva

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino e do acompanhamento e atendimento do egresso no mundo do trabalho, respeitando as diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, cultural, socioeconômica, entre outros.

O Instituto Federal Farroupilha priorizará ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais, com vistas à garantia de igualdade de condições e oportunidades educacionais:

I. pessoas com necessidades educacionais específicas: consolidar o direito das pessoas com deficiência visual, auditiva, intelectual, físico motora, múltiplas deficiências, altas habilidades/superdotação e transtornos globais do desenvolvimento, promovendo sua emancipação e inclusão nos sistemas de ensino e nos demais espaços sociais;

II. gênero e diversidade sexual: o reconhecimento, o respeito, o acolhimento, o diálogo e o convívio com a diversidade de orientações sexuais fazem parte da construção do conhecimento e das relações sociais de responsabilidade da escola como espaço formativo de identidades. Questões ligadas ao corpo, à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, à gravidez precoce, à orientação sexual, à identidade de gênero são temas que fazem parte desta política;

III. diversidade étnica: dar ênfase nas ações afirmativas para a inclusão da população negra e da comunidade indígena, valorizando e promovendo a diversidade de culturas no âmbito institucional;

IV. oferta educacional voltada às necessidades das comunidades do campo: medidas de adequação da escola à vida no campo, reconhecendo e valorizando a diversidade cultural e produtiva, de modo a conciliar tais atividades com a formação acadêmica;

V. situação socioeconômica: adotar medidas para promover a equidade de condições aos sujeitos em vulnerabilidade socioeconômica.

Para a efetivação das ações inclusivas, o IF Farroupilha constituiu o Plano Institucional de Inclusão, que promoverá ações com vistas:

I. à preparação para o acesso;

II. a condições para o ingresso;

III. à permanência e conclusão com sucesso;

IV. ao acompanhamento dos egressos.

Para auxiliar na operacionalização da Política de Educação Inclusiva, o *Campus* Frederico

Westphalen conta com a Coordenação de Ações Inclusivas (CAI), que constitui os Núcleos inclusivos de apoio aos estudantes: Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS).

Há também, na Reitoria, o Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didático/pedagógicos – NEAMA do IF Farroupilha. (Resolução CONSUP nº 033/2014), que tem como objetivo principal o desenvolvimento de materiais didático/pedagógicos acessíveis aos estudantes e servidores com deficiência visual incluídos na Instituição. Os materiais produzidos podem ser tanto em Braille quanto em formato acessível, para aqueles que utilizam leitor de tela. O NEAMA realizará as adaptações solicitadas pelos *Campi* de acordo com as prioridades previstas em sua Resolução, quais sejam: Planos de Ensino, Apostilas completas de disciplinas, Avaliações, Exercícios, Atividades de orientação, Bibliografias Básicas das disciplinas, Documentos Institucionais, seguindo uma metodologia que depende diretamente da quantidade e qualidade dos materiais enviados, tais como: figuras, gráficos, fórmulas e outros de maior complexidade. A prioridade no atendimento será dada aos *Campi* que possuem estudantes com deficiência visual e nos quais não há profissionais habilitados para atendê-los, procurando assegurar assim, as condições de acesso, permanência e formação qualificada dos estudantes incluídos no IF Farroupilha.

3.3.7.1. **Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE)**

O Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais tem como objetivo de promover a cultura da educação para convivência, aceitação da diversidade e, principalmente a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais na instituição, de forma a promover inclusão de todos na educação. Ao NAPNE compete:

Apreciar os assuntos concernentes: à quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais; atendimento de pessoas com necessidades educacionais especiais no *campus*; à revisão de documentos visando à inserção de questões relativas à inclusão no ensino regular, em âmbito interno e externo; promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação de servidores em educação para as práticas inclusivas em âmbito institucional;

Articular os diversos setores da instituição nas diversas atividades relativas à inclusão dessa clientela, definindo prioridades de ações, aquisição de equipamentos, software e material didático-pedagógico a ser utilizado nas práticas educativas;

Prestar assessoramento aos dirigentes do *campus* do Instituto Federal Farroupilha em questões relativas à inclusão de Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais - PNEs.

Tendo em vista o acesso significativo de estudantes que fazem parte do público-alvo da Educação Especial nos diferentes níveis e modalidades de Educação no IF Farroupilha, e considerando o Decreto nº 7.611/2011 e a Lei nº 12.764/12, essa instituição implementou o Atendimento Educacional Especializado (AEE). O Regulamento do AEE no IF Farroupilha (Resolução nº 015/15) define como alunado desse atendimento os estudantes com deficiência, com transtorno do espectro do autismo, que apresentam altas habilidades/superdotação e transtornos globais de desenvolvimento, seguindo as indicações da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008). Trata-se de um serviço oferecido no turno oposto ao turno de oferta regular do estudante, no qual um profissional com formação específica na área, desenvolve atividades de complementação e suplementação dos conteúdos desenvolvidos na sala de aula comum. Esse atendimento é realizado em uma Sala de Recursos Multifuncionais e prevê, além do uso de recursos diferenciados, orientações aos professores.

3.3.7.2. **Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)**

O NEABI (Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas) conforme documento denominado Manual do Professor, do IF Farroupilha (2012, p.15) " é constituído por grupos de Ensino, Pesquisa e Extensão voltados para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais. A intenção é implementar as leis n° 10.639/2003 e n° 11.645/2008 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Culturas Afro-brasileira e Indígena."

Ao se referir às Diretrizes anteriormente mencionadas o Documento (2012, p.15) aponta que as mesmas estão pautadas em [...] ações que direcionam para uma educação pluricultural e pluriétnica, para a construção da cidadania por meio da valorização da identidade racial, principalmente de negros, afrodescendentes e indígenas.

Nessa perspectiva passamos, a seguir, esclarecer as competências do NEABI:

- Promover encontros de reflexão, palestras, minicursos, cine-debates, oficinas, roda de conversas, seminários, semanas de estudos com alunos dos cursos Técnicos Integrados, Subsequentes, Licenciaturas, Tecnológicos, Bacharelados, Pós-Graduação, Docentes e Técnicos em Educação, para o conhecimento e a valorização da história dos povos africanos, da cultura Afro-brasileira, da cultura indígena e da diversidade na construção histórica e cultural do país;
- Estimular, orientar e assessorar nas atividades de ensino dinamizando abordagens interdisciplinares que focalizem as temáticas de História e Cultura Afro-brasileiras e Indígenas no âmbito dos currículos dos diferentes cursos ofertados pelo *campus*;

- Promover a realização de atividades de extensão promovendo a inserção do NEABI e o IF Farroupilha na comunidade local e regional contribuindo de diferentes formas para o seu desenvolvimento social e cultural;
- Contribuir em ações educativas desenvolvidas em parceria com o NAPNE, Núcleo de Estudo de Gênero, Núcleo de Educação Ambiental fortalecendo a integração e consolidando as práticas da Coordenação de Ações Inclusivas;
- Propor ações que levem a conhecer o perfil da comunidade interna e externa do *campus* nos aspectos étnico-raciais;
- Implementar as leis nº 10.639/03 e n° 11.645/03 que instituiu as Diretrizes Curriculares, que está pautada em ações que direcionam para uma educação pluricultural e pluriétnica, para a construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, principalmente de negros, afrodescendentes e indígenas;
- Fazer intercâmbio em pesquisas e socializar seus resultados em publicações com as comunidades interna e externa ao Instituto: universidades, escolas, comunidades negras rurais, quilombolas, comunidades indígenas e outras instituições públicas e privadas;
- Motivar e criar possibilidades de desenvolver conteúdos curriculares e pesquisas com abordagens multi e interdisciplinares de forma contínua;
- Participar como ouvinte, autor, docente, apresentando trabalhos em seminários, jornadas e cursos que tenham como temáticas a Educação, História, Ensino de História, Histórias e Culturas Afro-brasileiras e Indígenas, Educação e Diversidade, formação inicial e continuada de professores;
- Colaborar com ações que levem ao aumento do acervo bibliográfico relacionado às Histórias e Culturas Afro-brasileiras e Indígenas, e a educação pluriétnica no *campus*;
- Incentivar a criação de grupos de convivência da cultura afro-brasileira e indígena, em especial com os alunos do *campus*.

3.3.7.3. **Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)**

As questões de gênero e diversidade sexual estão presentes nos currículos espaços, normas, ritos, rotinas e práticas pedagógicas das instituições de ensino. Não raro, as pessoas identificadas como dissonantes em relação às normas de gênero e à matriz sexual são postas sob a mira preferencial de um sistema de controle e vigilância que, de modo sutil e profundo, produz efeitos so-

bre todos os sujeitos e os processos de ensino e aprendizagem. Histórica e culturalmente transformada em norma, produzida e reiterada, a heterossexualidade obrigatória e as normas de gênero tornam-se o baluarte da heteronormatividade e da dualidade homem e mulher. As instituições de ensino acabam por se empenhar na reafirmação e no êxito dos processos de incorporação das normas de gênero e da heterossexualização compulsória.

Com intuito de proporcionar mudanças de paradigmas sobre a diferença, mais especificamente sobre gênero e heteronormatividade, o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), considerando os documentos institucionais, tais como a Política de Diversidade e Inclusão do IF Farroupilha e a Instrução Normativa nº 03, de 02 de Junho 2015, que dispõe sobre a utilização do nome social no âmbito do IF Farroupilha, tem como objetivo proporcionar espaços de debates, vivências e reflexões acerca das questões de gênero e diversidade sexual, na comunidade interna e externa, viabilizando a construção de novos conceitos de gênero e diversidade sexual, rompendo barreiras educacionais e atitudinais na instituição, de forma a promover inclusão de todos na educação.

3.4. Programa Permanência e Êxito (PPE)

Em 2014, o IF Farroupilha implantou o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes da instituição, homologado pela Resolução CONSUP nº 178, de 28 de novembro de 2014. O objetivo do Programa é consolidar a excelência da oferta da EBPTT de qualidade e promover ações para a permanência e o êxito dos estudantes no IF Farroupilha. Além disso, busca socializar as causas da evasão e retenção no âmbito da Rede Federal; propor e assessorar o desenvolvimento de ações específicas que minimizem a influência dos fatores responsáveis pelo processo de evasão e retenção, categorizados como: individuais do estudante, internos e externos à instituição; instigar o sentimento de pertencimento ao IF Farroupilha e consolidar a identidade institucional; e atuar de forma preventiva nas causas de evasão e retenção.

Visando a implementação do Programa, o IF Farroupilha institui em seus *campi* ações, como: sensibilização e formação de servidores; pesquisa diagnóstica contínua das causas de evasão e retenção dos alunos; programas de acolhimento e acompanhamento aos alunos; ampliação dos espaços de interação entre a comunidade externa, a instituição e a família; prevenção e orientação pelo serviço de saúde dos *campi*; programa institucional de formação continuada dos servidores; ações de divulgação da Instituição e dos cursos; entre outras.

Através de projetos como o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes, o IF Farroupilha trabalha em prol do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/2010).

3.4.1. Acompanhamento de Egressos

O IF Farroupilha concebe o acompanhamento de egressos como uma ação que visa ao planejamento, definição e retroalimentação das políticas educacionais da instituição, a partir da avaliação da qualidade da formação ofertada e da interação com a comunidade.

Além disso, o acompanhamento de egressos visa ao desenvolvimento de políticas de formação continuada, com base nas demandas do mundo do trabalho, reconhecendo como responsabilidade da instituição o atendimento aos seus egressos.

A instituição mantém programa institucional de acompanhamento de egresso, a partir de ações contínuas e articuladas, entre as Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e Coordenação de Cursos.

4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

4.1. Perfil do Egresso

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, o Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios compreende tecnologias associadas aos instrumentos, técnicas e estratégias utilizadas na busca da qualidade, produtividade e competitividade das organizações. Nesse sentido, abrange ações de planejamento, avaliação e gerenciamento de pessoas e processos referentes a negócios e serviços presentes em organizações públicas ou privadas de todos os portes e ramos de atuação.

Este eixo caracteriza-se pelas tecnologias organizacionais, viabilidade econômica, técnicas de comercialização, ferramentas de informática, estratégias de marketing, logística, finanças, relações interpessoais, legislação e ética. Destacam-se, na organização curricular destes cursos, estudos sobre ética, empreendedorismo, comercialização, normas técnicas e de segurança, redação de documentos técnicos, educação ambiental, além da capacidade de trabalhar em equipes com iniciativa, criatividade e sociabilidade.

O profissional Técnico em Comércio, de modo geral, no Instituto Federal Farroupilha, recebe formação que o habilita para aplicar métodos de comercialização de bens e serviços, visando à competitividade no mercado e atendendo às diretrizes organizacionais. Comunica previsões e demandas aos fornecedores. Efetua controle quantitativo e qualitativo de produtos e

procede a sua armazenagem no estabelecimento comercial. Operacionaliza planos de marketing e comunicação, logística, recursos humanos e comercialização.

Ainda recebe formação que o habilite para:

- Ser capaz de desenvolver postura profissional condizente com a demanda do mercado: compreensão da postura ética, comportamental e profissional a serem apresentadas no ambiente de trabalho, noções de apresentação pessoal.
- Exercer com profissionalismo suas atividades, apresentando uma conduta ética e transparente em suas ações, além de um comportamento idôneo e adequado a um ambiente de trabalho.
- Praticar atividades de planejamento, de operação e de controle da comercialização de bens e serviços;
- Desenvolver o trabalho em equipe, promovendo clima adequado às relações interpessoais, fomentando o crescimento coletivo;
- Identificar oportunidades e negócios a partir de uma visão empreendedora e de economia solidária;
- Identificar as estratégias de comércio e marketing (promoções, eventos, propaganda e publicidade);
- Utilizar a informática como ferramenta fundamental para a organização do trabalho;
- Conhecer as bases da legislação comercial e de prestação de serviços;
- Conhecer e aplicar os instrumentos de controle de estoque, distribuição e manuseio das mercadorias;
- Conhecer e aplicar conhecimentos básicos em gestão de empresas e planejamento;
- Conhecer e aplicar os instrumentos e as estratégias de compra e vendas.
- O IF Farroupilha, em seus cursos, ainda prioriza a formação de profissionais que:
- Tenham competência técnica e tecnológica em sua área de atuação;
- Sejam capazes de se inserir no mundo do trabalho de modo compromissado com o desenvolvimento regional sustentável;
- Tenham formação humanística e cultura geral integrada à formação técnica, tecnológica e científica;
- Atuem com base em princípios éticos e de maneira sustentável;
- Saibam interagir e aprimorar continuamente seus aprendizados a partir da convivência democrática com culturas, modos de ser e pontos de vista divergentes;
- Sejam cidadãos críticos, propositivos e dinâmicos na busca de novos conhecimentos.

4.2. Organização curricular

A concepção do currículo do curso Técnico em Comércio Subsequente EaD Institucionalizada tem como premissa a articulação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho, possibilitando a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

O currículo do curso Técnico em Comércio Subsequente EaD Institucionalizada está organizado a partir de 03 (três) núcleos de formação: Núcleo Básico, Núcleo Politécnico e Núcleo Tecnológico, os quais são perpassados pela Prática Profissional.

Nos cursos subsequentes, o Núcleo Básico é constituído a partir dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação básica para complementação e atualização de estudos, em consonância com o respectivo eixo tecnológico e com o perfil profissional do egresso.

O Núcleo Tecnológico é caracterizado por ser um espaço de organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação técnica e que possuem maior ênfase tecnológica e menor área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil profissional do egresso. Deve constituir-se basicamente a partir das disciplinas específicas da formação técnica, identificadas a partir do perfil do egresso que instrumentalizam: domínios intelectuais das tecnologias pertinentes ao eixo tecnológico do curso; fundamentos instrumentais de cada habilitação e fundamentos que contemplam as atribuições funcionais previstas nas legislações específicas referentes à formação profissional.

O Núcleo Politécnico é caracterizado por ser um espaço de organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação básica e técnica, que possuem maior área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil do egresso, bem como as formas de integração. O Núcleo Politécnico é o espaço onde se garantem, concretamente, conteúdos, formas e métodos responsáveis por promover, durante todo o itinerário formativo, a politecnia, a formação integral, omnilateral, a interdisciplinaridade. Tem o objetivo de ser o elo comum entre o Núcleo Tecnológico e o Núcleo Básico, criando espaços contínuos durante o itinerário formativo para garantir meios de realização da politécnica.

A carga horária total do curso Técnico em Comércio Subsequente (EaD) é de 828 horas relógio, composta pelas cargas dos núcleos que são: 36 horas aula para o Núcleo básico, 144 horas aula para o Núcleo Politécnico e de 648 horas aula para o Núcleo Tecnológico.

Os conteúdos especiais obrigatórios, previstos em Lei, estão contemplados nas disciplinas e/ou demais componentes curriculares que compõem o currículo do curso, conforme as especificidades previstas legalmente. Em conformidade com o artigo 58 da Resolução CONSUP nº 102/2013 – IF Farroupilha os conhecimentos ficam organizados na seguinte forma:

I. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena: está presente como conteúdo nas disciplinas de Português Instrumental e Comportamento e Gestão de Pessoas. Essa temática também se fará presente em atividades proporcionadas pelo curso e realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Salienta-se que o *campus* conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas voltadas para os estudantes e servidores.

II. Educação ambiental: esta temática é trabalhada de forma transversal no currículo do curso, em especial na disciplina de Empreendedorismo assim como em atividades proporcionadas pelo curso e realizadas no âmbito da instituição, tais como workshop/palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras.

III. Educação em Direitos Humanos: está presente como conteúdo na disciplina de Legislação Aplicada ao Comércio e Serviços. Neste espaço também são tratadas as questões relativas aos direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e a diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional. Essas temáticas também se farão presentes em atividades proporcionadas pelo curso e realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Da mesma forma, os núcleos inclusivos vinculados à Coordenação de Ações Inclusivas (NEABI, NAPNE e NUGEDIS) desenvolvem ações relacionadas à temática dos direitos humanos.

Além dos conteúdos obrigatórios listados acima, o curso Técnico em Comércio Subsequente (EaD) desenvolve, de forma transversal ao currículo, atividades relativas à temática de educação para a diversidade, visando à formação voltada para as práticas inclusivas, tanto em âmbito institucional, quanto na futura atuação dos egressos no mundo do trabalho.

Para o atendimento das legislações mínimas e o desenvolvimento dos conteúdos obrigatórios no currículo do curso apresentados nas legislações Nacionais e Diretrizes Institucionais para os cursos Técnicos, além das disciplinas que abrangem as temáticas previstas na matriz curricular, o corpo docente irá planejar, juntamente com os núcleos ligados à Coordenação de Ações Inclusivas do *campus*, como NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Espe-

cíficas), NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena) e NUGEDIS (Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual), e demais setores pedagógicos da instituição, a realização de atividades formativas envolvendo estas temáticas. Tais ações devem ser registradas e documentadas no âmbito da coordenação do curso, para fins de comprovação.

Conforme a Resolução CNE nº 06/2012 e as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IF Farroupilha, o Curso Técnico em Comércio Subsequente EaD Institucionalizada, cumprirá no mínimo carga horária presencial de 20% (vinte por cento). Esta carga horária será distribuída no curso conforme planejamento da Coordenação do Curso e Colegiado do Eixo Tecnológico com assessoria do NPI do *campus*. O plano de realização das atividades presenciais deverá ser formalizado e publicado no Ambiente Virtual para ciência e acompanhamento dos estudantes.

As atividades presenciais serão desenvolvidas através: do desenvolvimento das Práticas Profissionais Integradas (PPI), avaliação do estudante, atividades destinadas a laboratório, aula de campo, videoaulas, atividades em grupo de estudo, visitas técnicas e viagens de estudo, dentre outras previstas no planejamento do curso.

Todas as atividades presenciais deverão ser registradas por meio de atas, relatórios e previsão no Plano de Ensino, dentre outras formas passíveis de comprovação.

4.2.1. Flexibilização Curricular

O Curso Técnico em Comércio Subsequente EaD Institucionalizada realizará, quando necessário, adaptações no currículo regular, para torná-lo apropriado às necessidades específicas dos estudantes, público alvo da política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, visando à adaptação e flexibilização curricular ou terminalidade específica para os casos previstos na legislação vigente. Será previsto ainda a possibilidade de aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os estudantes com altas habilidades/superdotação. Estas ações deverão ser realizadas de forma articulada com o Núcleo Pedagógico Integrado (NPI), a Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) e Coordenação de Ações Inclusivas (CAI). A adaptação e a flexibilização curricular ou terminalidade específica serão previstas, conforme regulamentação própria.

4.3. Representação gráfica do Perfil de formação

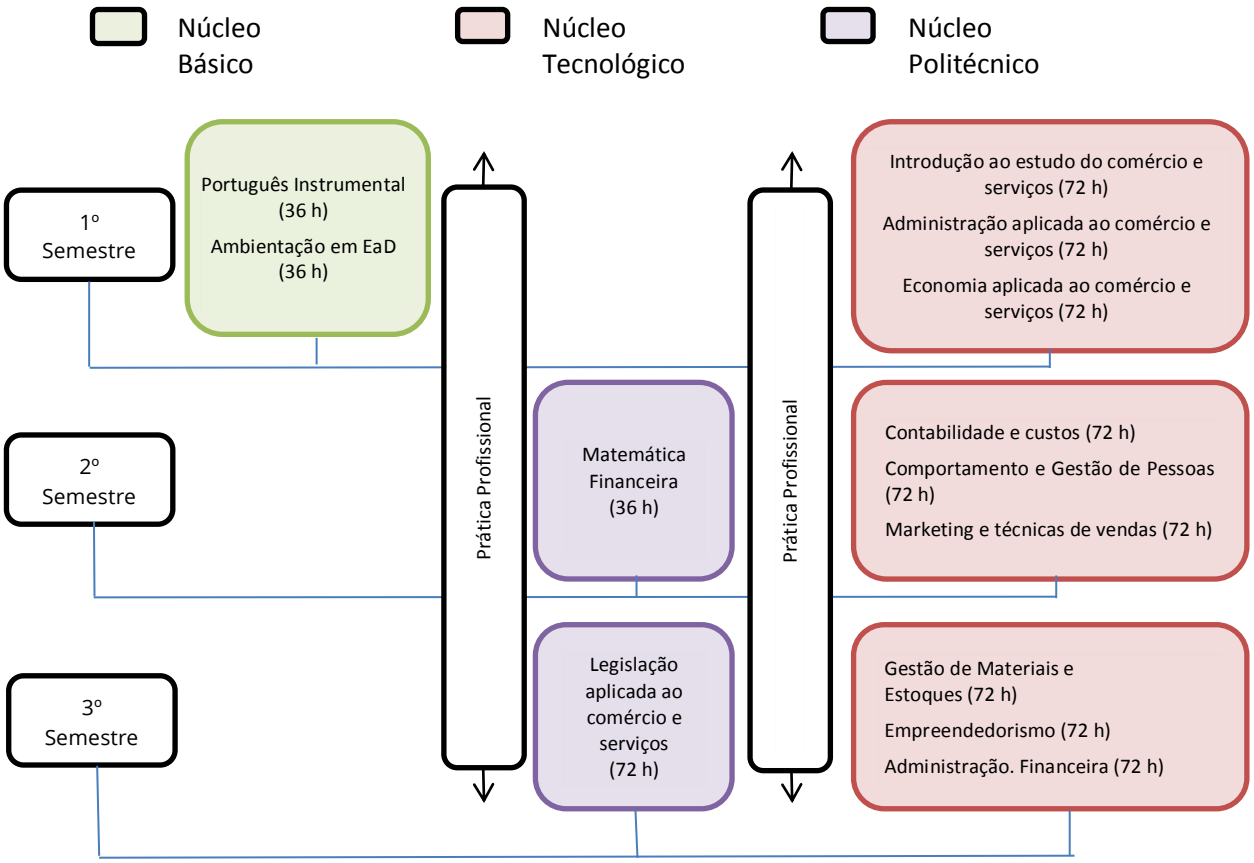

4.4. Matriz Curricular

Sem.	Disciplinas	CH
1º Semestre	Ambientação em EaD	36
	Português Instrumental	36
	Introdução ao estudo do comércio e serviços	72
	Administração aplicada ao comércio e serviços	72
	Economia aplicada ao comércio e serviços	72
Subtotal da carga horária de disciplinas no semestre		288

2º Semestre	Matemática Financeira	36
	Contabilidade e custos	72
	Comportamento e Gestão de Pessoas	72
	Marketing e técnicas de vendas	72
Subtotal da carga horária de disciplinas no semestre		252

3º Semestre	Gestão de Materiais e Estoques	72
	Empreendedorismo	72
	Administração Financeira	72
	Legislação aplicada ao comércio e serviços	72
	Subtotal da carga horária de disciplinas no semestre	288

Carga Horária total do curso (hora relógio)	828

Legenda

Núcleo Básico	
Núcleo Tecnológico	
Núcleo Politécnico	

4.5. Prática Profissional

A prática profissional, prevista na organização curricular do curso, deve estar continuamente relacionada aos seus fundamentos científicos e tecnológicos, orientada pela pesquisa como princípio pedagógico que possibilita ao estudante enfrentar o desafio do desenvolvimento da aprendizagem permanente.

No curso Técnico em Comércio Subsequente EaD Institucionalizada, a prática profissional acontecerá em diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como atividades específicas em laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês e outros. Além disso, serão previstas investigações sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa, visitas técnicas, simulações, observações, etc.

Estas práticas profissionais serão articuladas entre as disciplinas dos períodos letivos correspondentes. A adoção de tais práticas possibilita efetivar uma ação interdisciplinar e o planejamento integrado entre os elementos do currículo, pelos docentes e equipes técnico-pedagógicas. Nestas práticas profissionais também serão contempladas as atividades de pesquisa e extensão em desenvolvimento nos setores da instituição e na comunidade regional, possibilitando o contato com as diversas áreas de conhecimento dentro das particularidades de cada curso.

4.5.1. Prática Profissional Integrada

A Prática Profissional Integrada - PPI, deriva da necessidade de garantir a prática profissional nos cursos técnicos do Instituto Federal Farroupilha, a ser concretizada no planejamento curricular, orientada pelas diretrizes institucionais para os cursos técnicos do IF Farroupilha e demais legislações da educação técnica de nível médio.

A Prática Profissional Integrada, nos cursos técnicos integrados visa agregar conhecimentos por meio da integração entre as disciplinas do curso, resgatando assim, conhecimentos e habilidades adquiridos na formação básica.

A Prática Profissional Integrada no curso Técnico em Comércio Subsequente (EaD) Institucionlizada tem por objetivo aprofundar o entendimento do perfil do egresso e áreas de atuação do curso, buscando aproximar a formação dos estudantes com o mundo de trabalho. Da mesma forma, a PPI pretende articular horizontalmente o conhecimento dos três semestres do curso oportunizando o espaço de discussão e um espaço aberto para entrelaçamento entre as disciplinas.

A aplicabilidade da Prática Profissional Integrada no currículo tem como finalidade incentivar a pesquisa como princípio educativo promovendo a interdisciplinaridade e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão através do incentivo à inovação tecnológica.

A PPI é um dos espaços no qual se busca formas e métodos responsáveis por promover, durante todo o itinerário formativo, a politécnica, a formação integral, omnilateral, a interdisciplinaridade, integrando os núcleos da organização curricular.

A prática profissional integrada deve articular os conhecimentos trabalhados em no mínimo, duas disciplinas da área técnica, definidas em projeto próprio de PPI, a partir de reunião do colegiado do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios do qual faz parte o curso Técnico em Comércio Subsequente (EaD) Institucionalizada.

O curso Técnico em Comércio Subsequente (EaD) Institucionalizada contemplará a carga horária de 84 horas (10% do total de horas) para o desenvolvimento de Práticas Profissionais Integradas (PPI), observando o disposto nas Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IF Farroupilha. A carga horária da PPI ficará distribuída em 28 horas relógio por semestre. A adoção das PPIs possibilita efetivar uma ação interdisciplinar e o planejamento integrado entre os elementos do currículo, pelos docentes e equipes técnico-pedagógicas.

As atividades correspondentes às práticas profissionais integradas ocorrerão ao longo das etapas, orientadas pelos docentes e tutores das disciplinas específicas. Estas práticas deverão

estar contempladas nos planos de ensino das disciplinas que as realizarão, além disso, preferencialmente antes do início do ano letivo, em que as PPIs serão desenvolvidas, ou no máximo, até vinte dias úteis a contar do primeiro dia letivo do ano, deverá ser elaborado um projeto de PPI que indicará as disciplinas que farão parte das práticas, bem como a distribuição das horas para cada disciplina. O projeto de PPI será assinado, aprovado e arquivado juntamente com o plano de ensino de cada disciplina envolvida. A carga horária total do Projeto de PPI de cada semestre faz parte do cômputo da carga horária total de cada disciplina envolvida diretamente na PPI. A ciência formal a todos os estudantes do curso sobre as Práticas Profissionais Integradas, em andamento, no curso, é dada a partir da apresentação do Plano de Ensino de cada disciplina.

A coordenação do curso deve promover reuniões periódicas (no mínimo duas) para que os docentes e tutores orientadores das Práticas Profissionais possam interagir, planejar e avaliar em conjunto com todos os docentes do curso a realização e o desenvolvimento das mesmas.

Estas práticas profissionais integradas serão articuladas entre as disciplinas do período letivo correspondente. A adoção de tais práticas possibilita efetivar uma ação interdisciplinar e o planejamento integrado entre os elementos do currículo, pelos docentes e equipe pedagógica. Além disso, estas práticas devem contribuir para a construção do perfil profissional do egresso. A realização da PPI prevê o desenvolvimento de produção e/ou produto escrito, virtual e/ou físico conforme o Perfil Profissional do Egresso. Ao final, deve ser previsto, no mínimo, um momento de socialização entre os estudantes e todos os docentes do curso por meio de seminário, oficina, dentre outros.

4.5.2. Estágio curricular supervisionado não obrigatório

Para os estudantes que desejarem realizar estágio curricular não obrigatório, com carga horária não especificada, além da carga horária mínima do curso, permite-se essa possibilidade, desde que estabelecido convênio e termos de compromisso entre as empresas ou instituições e o Instituto Federal Farroupilha que garantam as condições legais necessárias.

4.6. Avaliação

4.6.1. Avaliação da Aprendizagem

Conforme as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IF Farroupilha, a avaliação da aprendizagem dos estudantes do curso Técnico em Comércio Subsequente EaD Institucionalizada, visam à sua progressão para o alcance do perfil profissional do curso, sendo contínua e cumu-

lativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, bem como dos resultados ao longo do processo sobre eventuais provas finais.

A avaliação dos aspectos qualitativos compreende, além da apropriação de conhecimentos e avaliação quantitativa, o diagnóstico, a orientação e reorientação do processo de ensino e aprendizagem, visando ao aprofundamento dos conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades e atitudes pelos/as estudantes.

A avaliação do rendimento escolar enquanto elemento formativo é condição integradora entre ensino e aprendizagem, devendo ser ampla, contínua, gradual, dinâmica e cooperativa, acontecendo paralelamente ao desenvolvimento dos conteúdos. Para a avaliação do rendimento dos estudantes, serão utilizados instrumentos de natureza variada e em número amplo o suficiente para poder avaliar o desenvolvimento de capacidades e saberes, com ênfases distintas, ao longo do período letivo.

O professor deixará claro aos estudantes, por meio do Plano de Ensino, no início do período letivo, os critérios para avaliação do rendimento escolar. Serão utilizados, no mínimo, três instrumentos de avaliação desenvolvidos no decorrer do semestre letivo.

Durante todo o itinerário formativo do estudante deverão ser previstas atividades de recuperação paralela, complementação de estudos dentre outras para atividades que o auxiliem a ter êxito na sua aprendizagem, evitando a não compreensão dos conteúdos, a reprovação e/ou evasão. A carga horária da recuperação paralela não está incluída no total da carga horária da disciplina e carga horário total do curso.

Cada docente deverá propor, em seu planejamento semanal, estratégias de aplicação da recuperação paralela, dentre outras atividades, visando à aprendizagem dos estudantes, as quais deverão estar previstas no plano de ensino, com a ciência da Coordenação Geral de Ensino e da Assessoria Pedagógica do c*ampus*.

Serão previstas, durante o curso, avaliações integradas envolvendo os componentes curriculares para fim de articulação do currículo.

A avaliação do desempenho do estudante para fins de promoção, conclusão de estudos e obtenção de diplomas dar-se-á no processo, mediante:

I. Cumprimento das atividades programadas no ambiente virtual de aprendizagem e nos momentos presenciais; e

II. Realização de avaliações presenciais.

Os resultados das avaliações presenciais deverão prevalecer sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância. A nota dos estudantes será composta

pelas notas das avaliações realizadas no ambiente virtual e dos momentos presenciais, tendo o peso 4,0 (quatro) e o valor da avaliação presencial obrigatória com o peso 6,0 (seis). As avaliações presenciais devem acontecer, preferencialmente, de forma online na plataforma, devendo o aluno estar presencialmente no polo.

É necessário para fins de aprendizagem o estudante realizar acesso regular no ambiente. Entende-se por acesso regular a realização das atividades postadas, participação em chats e fóruns, acesso aos materiais postados e outras formas de interação definidas pelo professor do componente curricular. Em caso de necessidade de comprovação de acesso, será utilizado o relatório de acesso do ambiente virtual de ensino-aprendizagem que pode ser extraído a qualquer momento.

O sistema de avaliação do IF Farroupilha é regulamento por normativa própria. Entre os aspectos relevantes segue o exposto abaixo:

- Os resultados da avaliação do aproveitamento são expressos em notas.
- Para o estudante ser considerado aprovado deverá atingir: Nota 7,0 (sete), antes do Exame Final; Média mínima 5,0 (cinco), após o Exame Final.
- No caso do estudante não atingir, ao final do semestre, a nota 7,0 e a nota for superior a 1,7 terá direito a exame, sendo assim definido:
- A média final da etapa terá peso 6,0 (seis).
- O Exame Final terá peso 4,0 (quatro).

Para fins de aprovação o estudante precisa obter média 7,0 antes do exame e média 5,0 após o exame. Em caso de reprovação, caberá ao estudante verificar a disponibilidade de matricula no componente curricular em que foi reprovado, ou ver a possibilidade da realização do Regime Especial de Avaliação (REA). O Regime Especial de Avaliação consiste no desenvolvimento de um plano de estudos e avaliações (teóricas ou práticas) elaborado pelo professor e desenvolvido pelo estudante. A possibilidade do REA está regulamentada pela Instrução Normativa que dispões sobre a oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância (EaD) de forma Institucionalizada no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar).

Maior detalhamento sobre os critérios e procedimentos de avaliação é encontrado no regulamento próprio de avaliação.

4.6.2. Autoavaliação Institucional

A avaliação institucional é um orientador para o planejamento das ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como a todas as atividades que lhe servem de suporte. Envolve desde a gestão até o funcionamento de serviços básicos para o funcionamento institucional, essa avaliação acontecerá por meio da Comissão Própria de Avaliação, instituída desde 2009 através de regulamento próprio avaliado pelo CONSUP.

Os resultados da autoavaliação relacionados ao curso Técnico em Comércio Subsequente EaD Institucionalizada serão tomados como ponto de partida para ações de melhoria em suas condições físicas e de gestão.

4.7. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores

O aproveitamento de estudos anteriores compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursados com êxito em outro curso.

O aproveitamento de estudos anteriores poderá ser solicitado pelo estudante e deve ser avaliado por Comissão de Análise composta por professores da área de conhecimento com os critérios expostos nas Diretrizes Institucionais para os cursos técnicos do IF Farroupilha.

O pedido de aproveitamento de estudos deve ser protocolado no Setor de Registros Acadêmicos do *campus*, por meio de formulário próprio, acompanhado de histórico escolar completo e atualizado da Instituição de origem, da ementa e programa do respectivo componente curricular.

4.8. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores

Entende-se por Certificação de Conhecimentos Anteriores a dispensa de componente curricular do curso em que o estudante comprove domínio de conhecimento por meio de aprovação em avaliação a ser aplicada pelo IF Farroupilha.

Conforme as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IF Farroupilha, a certificação de conhecimentos por disciplina somente pode ser aplicada em curso que prevê matrícula por disciplina, cabendo assim, caso solicitado pelo estudante, a certificação de conhecimentos para os estudantes do curso Técnico em Comércio Subsequente (EaD). O detalhamento para os critérios e procedimentos para a certificação de conhecimentos e experiências anteriores estão expressos nas Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IF Farroupilha.

De acordo com as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IF Farroupilha não serão previstas Certificações Intermediárias nos cursos técnicos do IF Farroupilha, salvo os casos necessários para Certificação de Terminalidade Específica.

4.9. Expedição de Diploma e Certificados

Conforme as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IF Farroupilha a certificação profissional abrange a avaliação do itinerário profissional e de vida do estudante, visando ao seu aproveitamento para prosseguimento de estudos ou ao reconhecimento para fins de certificação para exercício profissional, de estudos não formais e experiência no trabalho, bem como de orientação para continuidade de estudos, segundo itinerários formativos coerentes com os históricos profissionais dos cidadãos, para valorização da experiência extraescolar.

O IF Farroupilha deverá expedir e registrar, sob sua responsabilidade, os diplomas de técnico de nível médio para os estudantes do curso Técnico em Comércio Subsequente (EaD), aos estudantes que concluíram com êxito todas as etapas formativas previstas no seu itinerário formativo.

Os diplomas de técnico de nível médio devem explicitar o correspondente título de curso Técnico em Comércio, indicando o eixo tecnológico ao qual se vincula. Os históricos escolares que acompanham os diplomas devem explicitar os componentes curriculares cursados, de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão, explicitando as respectivas cargas horárias e aproveitamento dos concluintes.

4.10. Ementário

4.10.1. Componentes curriculares obrigatórios

1º SEMESTRE	
Componente Curricular: Ambientação em EaD	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 1º semestre
Ementa	
Concepções e legislação em EaD. Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem. Ferramentas para navegação e busca na Internet. Metodologias de estudo baseadas nos princípios de autonomia, interação e cooperação.	
Ênfase Tecnológica	
Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem	
Área de Integração	
Introdução ao estudo do comércio e serviços: tecnologia aplicada ao comércio e serviços.	
Bibliografia Básica	

BRASIL. **Educação à distância**. Decreto nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998.

Júlio Araújo e Nukácia Araújo (Orgs.) **EAD em Tela**: Docência, Ensino e Ferramentas Digitais. Editora: Pontes, 2013.

ALVES, Lynn; BARROS, Daniela; OKADA, Alexandra. **MOODLE**: Estratégias Pedagógicas e Estudos de Caso. Salvador, 2009. Disponível em: <http://www.lynn.pro.br/admin/files/lyn_livro/7d17b6fefa.pdf>.

Bibliografia Complementar

VALENTINI, Carla Beatris; SOARES, Eliana Maria do Sacramento. **Aprendizagem em Ambientes Virtuais: compartilhando ideias e construindo cenários.** Caxias do Sul: EDUCs, 2005.

BELLONI, Maria Luiza. **Educação à distância**. Campinas: Autores Associados, 2008.

KENSKI, Vani Moreira. **Tecnologias e o ensino presencial e a distância**. São Paulo: Campinas: Papirus, 2003.

Componente Curricular: Português Instrumental	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 1º semestre

Ementa

Compreensão do uso da linguagem como geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade. Desenvolvimento da capacidade leitora. Conhecimento e produção de gêneros textuais diversos, atendendo a necessidades comunicativas variadas. Reconhecimento de textos publicitários para venda de produtos.

Ênfase Tecnológica

Reconhecimento de textos publicitários para venda de produtos

Área de Integração

Empreendedorismo: plano de negócios.

Introdução ao estudo do comércio e serviços: documentos comerciais e sua utilização.

Marketing e Técnicas de Vendas: plano de marketing, apresentação e demonstração.

Bibliografia Básica

CUNHA, C.; CINTRA, L. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 3 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

GERALDI, J. W. **O texto na Sala de Aula**. 2 ed. São Paulo: Ática, 2011.

KOCH, I. V. **O texto e a Construção dos Sentidos**. São Paulo: Contexto, 2010.

Bibliografia Complementar

MESQUITA, Roberto Melo. **Gramática da Língua Portuguesa**. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

INSTITUTO ANTÔNIO HOUAISS. **Escrevendo pela nova ortografia**: como usar as regras do novo acordo ortográfico da língua portuguesa. 3 ed. São Paulo: Publifolha, 2009.

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37 ed. São Paulo: Nova Fronteira, 2009.

Componente Curricular: Introdução ao estudo do comércio e serviços	
Carga Horária: 72 horas	**Período Letivo:** 1º semestre

Ementa

O profissional de comércio e serviços. Oportunidades de mercado. Técnicas de Comércio e Negociação. Documentos comerciais e sua utilização e produção responsável com o meio ambiente. Tecnologia aplicada ao comércio e serviços: sites comerciais, e-commerce.

Ênfase Tecnológica

Conhecimento das técnicas e documentos comerciais. Sites comerciais. E-commerce.

Área de Integração

Empreendedorismo: plano de negócios.

Português instrumental: conhecimento e produção de gêneros textuais diversos, atendendo a necessidades comunicativas variadas.

Administração aplicada ao comércio e serviços: processo administrativo.

Bibliografia Básica

LAS CASAS; Alexandre Luzzi. **Técnicas de Vendas**: como vender e obter bons resultados. São Paulo: Atlas, 2004.

PESSOA, Carlos. **Negociação Aplicada**: Como Utilizar as Táticas e Estratégias para Transformar Conflitos Interpessoais em Relacionamentos Cooperativos. São Paulo: Atlas, 2008.

SILVA, Adelphino Teixeira. **Organização e técnica comercial**. 20ª ed. São Paulo Ed. Atlas, 1996.

Bibliografia Complementar

ANDRADE, Benedito de & GERENCER, Pavel. **Técnicas Comerciais**. 8ª ed. São Paulo: Atlas.1982.

ASHTON, R. **Como Vender**. Lisboa: Plátano Editora, 2005.

MEGIDO, José Luiz Tejon, Szulcsewski, Charles John. **Administração estratégica de vendas e canais de distribuição**. São Paulo: Atlas, 2007.

Componente Curricular: Administração aplicada ao comércio e serviços

Carga Horária: 72 horas	**Período Letivo:** 1º semestre

Ementa

A Administração e suas perspectivas; As empresas e o ambiente em que atuam. Processo administrativo; Áreas de administração; Estrutura e ambiente organizacional.

Ênfase Tecnológica

Evolução das principais teorias administrativas. Processo administrativo.

Área de Integração

Empreendedorismo: plano de negócios.

Comportamento organizacional: cultura organizacional.

Legislação aplicada ao comércio e serviços: constituição de empresas.

Bibliografia Básica

MAXIMIANO, Antônio César Amaru. **Fundamentos de Administração**: manual compacto para as disciplinas TGA e introdução à administração. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução a Teoria Geral da Administração**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Teoria Geral da Administração**: uma abordagem prática. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Bibliografia Complementar

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução a Teoria Geral da Administração**: da revolução urbana à revolução digital. São Paulo: Atlas, 2012.

SOBRAL, Filipe; PECI, Alketa. **Administração Teoria e Prática no Contexto Brasileiro**. São Paulo: Pearson/Prentice Hall, 2013.

DRUCKER, Peter. **Introdução à Administração**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

Componente Curricular: Economia aplicada ao comércio e serviços

Carga Horária: 72 horas	**Período Letivo:** 1º semestre

Ementa

Fundamentos de economia. Sistemas econômicos. Fatores de produção. Organização dos mercados. Introdução à microeconomia: oferta, demanda, elasticidade. Introdução a macroeconomia: políticas econômicas, mercado e sistemas financeiros. Conceitos de Economia Solidária: características de solidariedade e cooperação, tipos de empreendimentos solidários, redes de cooperação.

Ênfase Tecnológica
Fatores de produção. Introdução à microeconomia. Introdução à macroeconomia. Economia Solidária.
Área de Integração
Marketing e técnicas de vendas: perfil do vendedor na atualidade; as etapas da venda pessoal. Comportamento organizacional: grupos e equipes de trabalho nas organizações. Introdução ao estudo do comércio e serviços: oportunidades de mercado.
Bibliografia Básica
ROSSETTI, José Paschoal**. Introdução à Economia**. 19 ed. São Paulo: Atlas, 2010. VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de; GARCIA, Manuel Enriquez. **Fundamentos de Economia**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2008. GREMAUD, Amaury Patrick et al. **Manual de Introdução à Economia**. São Paulo: Saraiva, 2006.
Bibliografia Complementar
PRAHALAD, C. K.; HAMEL, Gary. **Competindo pelo Futuro**: estratégias inovadoras para obter o controle do seu setor e criar os mercados de amanhã. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. PINDYCK, Robert S.; RUBINFELD, Daniel L. **Microeconomia**. 7 ed. São Paulo: Pearson, 2009. GREMAUD, Amaury Patrick et al. **Manual de Economia**. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

2º Semestre	
Componente Curricular: Matemática Financeira	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 2º semestre
Ementa	
Razões; Proporção; Regra de três; Porcentagem; Acréscimos e descontos sucessivos; Juros Simples; Juros Compostos; Desconto Simples; Desconto Racional.	
Ênfase Tecnológica	
Regra de três, Porcentagem e juros.	
Área de Integração	
Economia aplicada ao comércio e Serviços: empreendimentos solidários. Contabilidade e Custos: fluxo de caixa. Administração Financeira: análise financeira. Gestão de Materiais e Estoques: controle de estoques, entrada e processamento de pedidos.	
Bibliografia Básica	
BARROSO, Juliane M. **Conexões com a matemática**. v. 3. São Paulo: Moderna, 2010. DANTE, LUIS R. **Matemática**. Volume único. 1ª ed. São Paulo: Ática, 2010. IEZZI, G.; et al. **Matemática**. São Paulo: Atual, 2002.	
Bibliografia Complementar	
ASSAF NETO, Alexandre. **Matemática Financeira e suas aplicações**. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2007. IEZZI, Gelson. **Fundamentos da Matemática Elementar**. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2004. RIBEIRO, Jackson. **Matemática: ciência e linguagem**. São Paulo: Scipione, 2007.	

Componente Curricular: Contabilidade e Custos	
Carga Horária: 72 horas	**Período Letivo:** 2º semestre
Ementa	

Introdução à contabilidade; Contas (a receber; a pagar). Fluxo de caixa. Conceito e classificação de custos. Elementos de custos. Critério de rateio dos custos indiretos. Sistemas de custeio. Formação do preço de venda. Margem de lucro e Ponto de equilíbrio.
Ênfase Tecnológica
Introdução à contabilidade; fluxo de caixa; formação do preço de venda.
Área de Integração
Português instrumental: conhecimento e produção de gêneros textuais diversos, atendendo a necessidades comunicativas variadas. Legislação aplicada ao comércio e serviços: legislação tributária; direito e legislação comercial. Gestão de materiais e estoque: controle de estoques; curva ABC e custos; administração de materiais.
Bibliografia Básica
FAVERO, H. L., LONARDONI, M., SOUZA, C. de, TAKAKURA, M. **Contabilidade Teoria e Prática**. Vol. 1. São Paulo: Atlas, 1995. MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. RAMOS, Alkindar de Toledo et. al. **Contabilidade introdutória**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
Bibliografia Complementar
FREZATTI, F. **Gestão do fluxo de caixa diário**. São Paulo: Atlas, 1991. FIPECAFI, Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras, USP. Sergio de Iudícibus./Eliseu Martins./Ernesto Rubens Gelbcke. **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações:** aplicável às demais sociedades. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 1994. SILVA, Raimundo Nonato Sousa, Lins, Luiz dos Santos. **Gestão de custos**: contabilidade, controle e análise. São Paulo: Atlas, 2010.

Componente Curricular: Comportamento e Gestão de Pessoas	
Carga Horária: 72 horas	**Período Letivo:** 2º semestre
Ementa	
Fundamentos do comportamento organizacional: comportamento dos indivíduos e dos grupos. Papéis e estilos gerenciais, comunicação e tipos de liderança. Grupos e equipes de trabalho nas organizações. Teorias comportamentais da decisão. Poder e conflito nas organizações. Cultura organizacional. Homogeneidade e heterogeneidade (diversidade). Introdução à Gestão de Pessoas. Ética profissional. Saúde e qualidade de vida no trabalho.	
Ênfase Tecnológica	
Grupos e equipes de trabalho nas organizações.	
Área de Integração	
Administração aplicada ao comércio e serviços: estrutura e ambiente organizacional. Marketing e técnicas de vendas: perfil do vendedor na atualidade.	
Bibliografia Básica	
BOWDITCH,JamesL.;BUONO,AnthonyF.**Elementos do comportamento organizacional**. São Paulo: Pioneira, 2004. GIL, Antônio Carlos. **Administração de recursos humanos**: um enfoque profissional. São Paulo: Atlas, 2000. WAGNER III, John A.; HOLLENBECK, John R. **Comportamento organizacional**: criando vantagem competitiva. São Paulo: Saraiva, 2006.	
Bibliografia Complementar	
KINICKI, Ângelo; KREITNER, Robert. **Comportamento organizacional**. São Paulo: McGraw Hill, 2006. PASCHOAL, Luiz. **Gestão de pessoas nas micros, pequenas e médias empresas**: para empresários e dirigentes. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2006 ZANELLI, Jose Carlos; BORGES-ANDRADE, Jairo Eduardo; BASTOS, Antonio Virgilio Bittencourt (orgs.). **Psicologia, organizações e trabalho no Brasil**. Porto Alegre: Bookman, 2004.	

Componente Curricular: Marketing e Técnicas de Vendas	
Carga Horária: 72 horas	**Período Letivo:** 2º semestre
Ementa	
Conceito de Marketing e sua importância; Estudo do composto de marketing; Segmentação, diferenciação e posicionamento; Plano de marketing; Marketing de relacionamento e fidelização de clientes; Perfil do vendedor na atualidade; As etapas da venda pessoal; Prospecção e qualificação; Pré-abordagem; Apresentação e demonstração; Superação de objeções; Fechamento; Acompanhamento e manutenção; Técnicas de negociação.	
Ênfase Tecnológica	
Plano de Marketing. Perfil do vendedor na atualidade; As etapas da venda pessoal. Técnicas de negociação.	
Área de Integração	
Economia aplicada ao comércio e serviços: empreendimentos solidários. Português instrumental: conhecimento e produção de gêneros textuais diversos, atendendo a necessidades comunicativas variadas. Empreendedorismo: plano de negócios.	
Bibliografia Básica	
CHURCHILL, G.A. **Marketing**: criando valor para o cliente. São Paulo: Saraiva, 2000. BACON, M. S. **Marketing direto**: faça você mesmo marketing direto segredos para pequenas empresas. São Paulo: Atlas, 1994. BARBARA, H. R., SIMÕES, R. **Administração de vendas**: um enfoque gerencial. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 1985.	
Bibliografia Complementar	
GRACIOSO, F. **Marketing Estratégico**: planejamento estratégico orientado para o mercado. São Paulo: Atlas, 2001. KOTLER, P. **Administração de Marketing**: análise, planejamento, implementação e controle. São Paulo: Atlas, 1999. KOTLER, P. **Marketing para o Século XXI**. São Paulo: Futura, 1999.	

3º Semestre	
Componente Curricular: Gestão de Materiais e Estoques	
Carga Horária: 72 horas	**Período Letivo:** 3º semestre
Ementa	
Administração de materiais, noções gerais; Armazenagem de produtos, noções gerais; Manuseio e acondicionamento; Controle de estoques: curva ABC e custos; Entrada e processamento de pedidos; Tendências no setor comercial. Logística.	
Ênfase Tecnológica	
Armazenagem de produtos, noções gerais; Manuseio e acondicionamento; Controle de estoques. Logística.	
Área de Integração	
Legislação aplicada ao comércio e serviços: legislação tributária; direito e legislação comercial. Português instrumental: conhecimento e produção de gêneros textuais diversos, atendendo a necessidades comunicativas variadas. Contabilidade e custos: introdução à contabilidade. Administração financeira: análise financeira.	
Bibliografia Básica	

DIAS, M. A. P. **Administração de materiais**: uma abordagem logística. São Paulo, Atlas, 1990.

_____. **Administração de materiais**. São Paulo, Atlas, 1996.

POZO, H. **Administração de recursos materiais e patrimoniais**: uma abordagem logística. 4ª. Edição São Paulo: Editora Atlas 2007.

Bibliografia Complementar

CHIAVENATO, I. **Administração de materiais**: uma abordagem introdutória. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

MARTINS, P. G.; ALT, Paulo Renato Campos. **Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais**. São Paulo: Saraiva, 2002.

VIANA, J. J. **Administração de materiais**: Um enfoque prático.São Paulo: Atlas, 2000.

Componente Curricular: Empreendedorismo	
Carga Horária: 72 horas	**Período Letivo:** 3º semestre

Ementa

Histórico sobre o empreendedorismo e inovação. Perfil do empreendedor. Conceitos importantes sobre empreendedorismo. Plano de negócios. Princípio da proteção e defesa civil.

Ênfase Tecnológica

Conceitos importantes sobre empreendedorismo. Plano de negócios.

Área de Integração

Legislação aplicada ao comércio e serviços: constituição de empresas.

Administração aplicada ao comércio e serviços: processo administrativo.

Marketing e técnicas de vendas: plano de marketing.

Português instrumental.

Bibliografia Básica

BOURSCHEIDT, Álvaro Aloísio. **Responsabilidade social**: uma questão de sobrevivência para as empresas do séc. XXI. Taquara: FACCAT, 2002

DORNELAS, J.C.A. **Empreendedorismo**: transformando idéias em negócios. Rio de Janeiro: *Campus*, 2008.

DOLABELA, Fernando. **O segredo de Luísa**. 30ª ed. São Paulo Ed. De Cultura. 2006.

Bibliografia Complementar

ROSA, Cláudio Afrânio. **Como elaborar um plano de negócio**. Brasília: SEBRAE, 2007.

DOLABELA, FERNANDO. **Oficina do empreendedor**: a metodologia de ensino que ajuda a transformar conhecimento em riqueza. 2ª ed. Belo Horizonte: Cultura Ed. Associados, 2000.

TATIM, Denise Carvalho. **Responsabilidade Social Empresarial**: representações sociais e ideologia. In: VERONESE, Marília Veríssimo; GUARESCHI, Pedrinho A., (orgs). Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

Componente Curricular: Administração Financeira	
Carga Horária: 72 horas	**Período Letivo:** 3º semestre

Ementa

Administração financeira (função financeira nas empresas, metas, decisões financeiras, crédito, cobrança); liquidez, endividamento, rentabilidade; Conhecimento das técnicas para estudo e análise econômica, financeira e patrimonial sob os enfoques gerencial e estratégico.

Ênfase Tecnológica

Administração financeira, análise econômica, financeira e patrimonial.

Área de Integração

Gestão de materiais e estoques: administração de materiais. Português instrumental: Empreendedorismo: plano de negócios. Economia aplicada ao comércio e serviços: introdução a macroeconomia: politicas econômicas, mercado e sistemas financeiros
Bibliografia Básica
ANTONIK, L. R. **A administração financeira das pequenas e médias empresas**. Artigo revista FAE BUSINESS n° 8 maio 2004. BRAGA, R. **Fundamentos e técnicas de administração Financeira**. São Paulo: Atlas, 1989. GITMAN, Lawrence. **Princípios de administração financeira**. 12. ed. São Paulo : Prentice Hall, 2010.
Bibliografia Complementar
HOJI, M. **Administração Financeira**: uma abordagem prática: matemática financeira aplicada, estratégias financeiras, análise, planejamento e controle financeiro. São Paulo: Atlas, 2001. MEGLIORINI, Evandir. **Administração financeira**: uma abordagem brasileira. 1. ed.São Paulo : Prentice Hall, 2009. ASSAF NETO, Alexandre. **Matemática financeira e suas aplicações**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Componente Curricular: Legislação aplicada ao comércio e serviços	
Carga Horária: 72 horas	**Período Letivo:** 3º semestre
Ementa	
Introdução ao direito; legislação e direito trabalhista e previdenciário; legislação tributária; direito e legislação comercial. Constituição e legislação de empresas. Tipos de sociedade. Direitos do consumidor.	
Ênfase Tecnológica	
Legislação tributária; direito e legislação comercial. Direitos do consumidor.	
Área de Integração	
Contabilidade e custos: introdução à contabilidade. Administração financeira: análise financeira.	
Bibliografia Básica	
BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de direito financeiro e direito tributário**. Rio de Janeiro. Saraiva (edição atualizada) CARRION, V. **Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho**. Rio de Janeiro. Saraiva (edição mais atualizada) COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de Direito Comercial**. São Paulo: Saraiva (edição mais atualizada).	
Bibliografia Complementar	
LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (LEIS nºs 8.212 e 8.213 de 24/07/1991 e Decreto 3048/1999). MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário**. Editora Malheiros. MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito da Seguridade Social**. São Paulo, Atlas, 2002.	

4.10.1. Componentes curriculares optativos

O IF Farroupilha *Campus* Frederico Westphalen, oferecerá de forma optativa aos estudantes a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS através de oficinas e/ou projetos. A carga horária destinada à oferta da disciplina optativa não faz parte da carga horária mínima do curso.

No caso do estudante optar por fazer a disciplina de LIBRAS, deverá ser registrado no histórico escolar do estudante a carga horária cursada, bem como a frequência e o aproveitamento. O

período de oferta/vagas, bem como demais disposições sobre a matrícula e disciplina optativa serão regidas em edital próprio a ser publicado pelo *cCampus*.

Componente Curricular: Iniciação a LIBRAS
Carga Horária: 40 h/a
Ementa
Breve histórico da Educação de Surdos; Conceitos Básicos de Libras; Introdução aos aspectos linguísticos da Libras; Vocabulário básico de Libras.
Bibliografia Básica
ALMEIDA, E.C.; DUARTE, P. M. **Atividades Ilustradas em Sinais da Libras.** Editora Revinter, 2004. GESSER, A. **Libras?** Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009. KARNOPP, L. QUADROS, R. M. B. **Língua de Sinais Brasileira** – Estudos Linguísticos, Florianópolis, SC: Armed, 2004.
Bibliografia Complementar
BOTELHO, P. **Segredos e Silêncios na Educação dos Surdos.** Editora Autentica, Minas Gerais, 7-12,1998. CAPOVILLA, F. C. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue – Língua Brasileira de Sinais.** São Paulo: Edusp, 2003. FELIPE, T. A. **Libras em Contexto.** Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos, MEC: SEESP, Brasília, 2001.

5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

A seguir são descritos o corpo docente e técnico administrativo em educação, necessários para funcionamento do curso, tomando por base o desenvolvimento simultâneo de uma turma para cada período do curso. Nos itens abaixo, também estará disposta às atribuições do coordenador de curso, do colegiado de curso e da Equipe Multidisciplinar para a Educação a Distância (coordenação de polo, tutores presenciais e docentes/tutores à distância), assim como as políticas de capacitação.

5.1. Corpo Docente necessário para o funcionamento do Curso

Nº	Nome	Formação	Titulação/IES
1	Anieli Ebling Bulé	Bacharel em Administração.	Mestre em Administração
2	Evandro Carlos do Nascimento	Bacharel em Administração	Especialista em Educação
3	Márcia Rejane Kristiuk Zancan	Licenciada em Letras (Português e Espanhol)	Mestre e Doutora em Letras
4	Pedro Henrique de Gois	Bacharel em Administração.	Mestre e Doutor em Administração

5	Ricardo Brandão Mansilha	Bacharel em Administração.	Mestre em Administração
6	Rodrigo Luís Melz	Bacharel em Administração	Mestre em Administração
7	Stephano Hertal Farias Nunes	Bacharel em Economia	Mestre em Economia
8	Vívian Flores Costa	Bacharel em Administração	Mestre em Administração

5.1.1. Atribuição do Coordenador de Curso

O Coordenador do curso Técnico em Comércio Subsequente (EaD) Institucionalizada, tem por fundamentos básicos, princípios e atribuições, assessorar no planejamento, orientação, acompanhamento, implementação e avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como agir de forma que viabilize a operacionalização de atividades curriculares dos diversos níveis, formas e modalidades da Educação Profissional Técnica e Tecnológica, dentro dos princípios da legalidade e da eticidade, e tendo como instrumento norteador o Regimento Geral e Estatutário do Instituto Federal Farroupilha.

A Coordenação de Curso tem caráter deliberativo, dentro dos limites das suas atribuições, e caráter consultivo, em relação às demais instâncias. Sua finalidade imediata é colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do Instituto Federal Farroupilha, por meio do diálogo com a Direção de Ensino, Coordenação Geral de Ensino e Núcleo Pedagógico Integrado.

Além das atribuições descritas anteriormente, a Coordenação de Curso segue regulamento próprio aprovado pelas instâncias superiores do IF Farroupilha que deverão nortear o trabalho dessa coordenação.

5.1.2. Atribuições do Colegiado de Eixo Tecnológico

O Colegiado do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, do qual o curso Técnico em Comércio Subsequente (EaD) faz parte, é um órgão consultivo responsável pela concepção do Projeto Pedagógico de Curso de cada curso técnico que compõe o eixo e tem por finalidade, a implantação, avaliação, atualização e consolidação do mesmo.

O Colegiado de Eixo Tecnológico é responsável por:

- Acompanhar e debater o processo de ensino e aprendizagem;
- Promover a integração entre os docentes, estudantes e técnicos administrativos em educação envolvidos com o curso;

- Garantir à formação profissional adequada aos estudantes, prevista no perfil do egresso e no PPC;
- Responsabilizar-se com as adequações necessárias para garantir qualificação da aprendizagem no itinerário formativo dos estudantes em curso;
- Avaliar as metodologias aplicadas no decorrer do curso, propondo adequações quando necessárias;
- Debater as metodologias de avaliação de aprendizagem aplicadas no curso, verificando a eficiência e eficácia, desenvolvendo métodos de qualificação do processo, entre outras inerentes às atividades acadêmicas no *campus* e atuará de forma articulada com o GT dos Cursos Técnicos por meio dos seus representantes de *campus*.

5.1.3. Coordenador de Educação a Distância

São atribuições da Coordenação de Educação a Distância (CEAD):

I. Manter o pleno funcionamento do Polo de EaD, quando este for no campus, cuidando da gestão interna, bem como das instalações físicas, dos aparatos das tecnologias e laboratórios para a prática de ensino;

II. Acompanhar e gerenciar a entrega dos materiais no polo;

III. Gerenciar a infraestrutura do polo;

IV. Relatar situação do polo ao coordenador do curso;

V. Realizar a articulação necessária para o uso das instalações do polo para o desenvolvimento dos momentos presenciais;

VI. Realizar a articulação de uso das instalações para o uso pelos estudantes do curso;

VII. Proporcionar a capacitação presencial de professores para atuarem nos Cursos EaD.

No caso dos cursos ofertados na sede/polo em um dos Campi do IFFar, as CEADs devem desempenhar, além da função de coordenação, a de tutoria presencial, bem como o cumprimento de todas as atribuições inerentes às duas funções.

5.1.4. Tutor Presencial

São atribuições do Tutor Presencial:

I. Realizar a orientação acadêmica e tecnológica;

II. Auxiliar os alunos no desenvolvimento de suas atividades individuais e em grupo;

III. Fomentar o hábito da pesquisa, esclarecendo dúvidas em relação ao âmbito de sua atividade, bem como ao uso das tecnologias disponíveis;

IV. Participar de momentos presenciais obrigatórios, tais como aulas práticas em laboratórios e estágios supervisionados, quando se aplicam;

V. Auxiliar ou assistir o professor nos processos avaliativos de ensino e aprendizagem.

No caso dos cursos ofertados na sede/polo em um dos campi do IFFar, as CEADs deverá desempenhar, também, a função de tutoria presencial.

No caso dos cursos ofertados em polos fora do IFFar, o tutor presencial deverá ser indicado e financiado pelo(s) município(s) conveniado(s), devendo ter, preferencialmente, formação na área da informática e/ou do curso ofertado.

5.1.5. Professor/Tutor a Distância

Os componentes curriculares em que os professores atuam são ofertados na EAD através do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) do IFFar. O Professor, que também exercerá a função de Tutor a Distância neste curso, é responsável pela postagem das atividades da sua disciplina, devendo acompanhar os conteúdos, aulas, exercícios e provas. Como Tutor a Distância, presta uma assessoria contínua aos estudantes, facilitando um bom andamento das disciplinas. Devido a essa proximidade, ele assume um lugar como mediador e orientador das atividades de ensino, acompanhando o desenvolvimento de cada aluno e turma, especialmente por meio dos recursos e instrumentos oferecidos pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), bem como por outras formas de comunicação (e-mail, telefone e correio tradicional).

São atribuições do professor/tutor a distância:

I. Prestar uma assessoria contínua aos estudantes, facilitando um bom andamento das disciplinas, desempenhando a função como mediador e orientador das atividades de ensino, acompanhando o desenvolvimento de cada aluno e turma, especialmente por meio dos recursos e instrumentos oferecidos pelo AVEA, bem como por outras formas de comunicação (e-mail, telefone e correio tradicional);

II. Responsabilizar-se pela organização do Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem (AVEA) Moodle e postagem das atividades da sua disciplina, devendo acompanhar os conteúdos, aulas, exercícios e provas;

III. Esclarecer dúvidas pelos fóruns de discussão na Internet, pela participação em Web ou videoconferências;

IV. Trabalhar na perspectiva da docência individual ou compartilhada com o outro professor responsável pelo componente curricular;

V. Planejar, desenvolver e avaliar novas metodologias de ensino adequadas ao curso, podendo ainda atuar nas atividades de formação;

VI. Adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como conduzir análises e estudos sobre o desempenho do curso;

VII. Desenvolver, em colaboração com a equipe da Instituição, metodologia para a utilização das novas tecnologias de informação e comunicação (NTIC) para a modalidade a distância;

VIII. Selecionar material de apoio e sustentar teoricamente os conteúdos;

IX. Participar na elaboração de materiais didáticos para a modalidade a distância;

X. Realizar as atividades de docência do(s) componente(s) curricular(es) sob sua responsabilidade;

XI. Participar de aulas inaugurais, eventos, aplicação de provas, orientações de estágio e/ou outras atividades condizentes à docência;

XII. Assistir e acompanhar os estudantes na execução das atividades no AVEA, realizando a mediação pedagógica e monitorando a frequência e o desempenho destes;

XIII. Planejar, desenvolver, acompanhar e avaliar o processo formativo do estudante ao longo do componente curricular;

XIV. Gerar os documentos referentes aos planos de ensino, diários de classe e PPIs em meio físico e entregar ao coordenador do curso.

5.2. Corpo Técnico Administrativo em Educação

Os Técnicos Administrativos em Educação no Instituto Federal Farroupilha têm o papel de auxiliar na articulação e desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas relacionadas ao curso, como o objetivo de garantir o funcionamento e a qualidade da oferta do ensino, pesquisa e extensão na Instituição. O Instituto Federal Farroupilha *Campus* Frederico Westphalen conta com os seguintes servidores TAEs:

Cargo	Quantidade de TAEs
Administrador	1
Almoxarife	1
Analista de Tecnologia da Informação	2

Assistente em Administração	5
Assistente Social	1
Auxiliar em Agropecuária	1
Auxiliar de Biblioteca	2
Bibliotecário	1
Caldeirista	1
Médico Veterinário	1
Médico	1
Operador de Máquinas Agrícolas	1
Padeiro	1
Secretário Executivo	2
Técnico em Agropecuária	2
Técnico em Arquivo	1
Técnico em Assuntos Educacionais	1
Técnico em Contabilidade	1
Técnico em Tecnologia da Informação	1
Técnico em Laboratório	1
TOTAL	**28**

5.3. Políticas de Capacitação para Docentes e Técnicos Administrativos em Educação

O Programa de Desenvolvimento dos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos do IF Farroupilha deverá: efetivar linhas de ação que estimulem a qualificação e a capacitação dos servidores para o exercício do papel de agentes na formulação e execução dos objetivos e metas do IF Farroupilha.

Entre as linhas de ação deste programa estruturam-se de modo permanente:

a) Formação Continuada de Docentes em Serviço;

b) Capacitação para Técnicos Administrativos em Educação;

c) Formação Continuada para o Setor Pedagógico;

d) Capacitação Gerencial

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, através da Coordenação de Gestão de Pessoas é responsável por articular e desenvolver políticas de capacitação de servidores.

6. INSTALAÇÕES FÍSICAS

O *campus* oferece aos estudantes do curso Técnico em Comércio Subsequente (EaD) Institucionalizada, uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, com

vistas a atingir a infraestrutura necessária orientada no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos conforme descrito nos itens a seguir:

6.1. Biblioteca

O IF Farroupilha *Campus* Frederico Westphalen opera com o sistema *Pergamum* de gerenciamento da biblioteca, possibilitando fácil acesso ao acervo que está organizado por áreas de conhecimento. Facilita, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando as áreas de abrangência do curso.

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo virtual e físico, orientação bibliográfica e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento próprio.

O IF Farroupilha, em todos os seus *campi*, opera com o sistema especializado como recurso de gerenciamento de suas bibliotecas, possibilitando fácil acesso via terminal ao acervo da biblioteca.

6.2. Áreas de ensino específicas

Descrição	Qtde.
Sala de aula com 40 carteiras, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia – Prédio ADM.	3
Mini auditório com a disponibilidade de 80 lugares, projetor multimídia, computador, sistema de caixa acústica e microfones – Prédio ADM.	1
Auditório com a disponibilidade de 300 lugares, projetor multimídia, computador, sistema de caixa acústica e microfones – Prédio do RU.	1
Estúdio para gravação de videoaulas (com equipamentos de áudio, iluminação e softwares para edição) - Prédio DEPEP.	1

6.3. Laboratórios

Descrição	Qtde.
Laboratório de informática geral com 40 computadores, projetor multimídia e climatização. – Prédio Central.	1

6.4. Área de esporte e convivência

Descrição	Qtde.
Ginásio poliesportivo com área total de 1000 m2, arquibancada e salas administrativas.	1
Área de convivência coberta (anexo ao prédio central).	1
Refeitório e Restaurante Universitário com capacidade para servir 1000 refeições.	1

6.5. Área de atendimento ao estudante

Descrição	Qtde.
Sala para coordenação de curso, com equipamentos de microinformática e climatização	1
Sala de reuniões com capacidade para 20 pessoas e equipamento de videoconferência - Prédio Central.	1
Sala de projetos - Prédio ADM.	1
Gabinete de professores (capacidade para 3 docentes) - Prédio ADM.	3
Sala da Coordenação de Assuntos Educacionais (CAE) e Sala da Coordenação de Ações Inclusivas (CAI) - Prédio Central.	1
Sala do Setor de Apoio Pedagógico, Coordenação Geral de Ensino - Prédio Central.	1
Sala da Coordenação de Registros Acadêmicos com funcionamento ininterrupto em três turnos - Prédio Central.	1
Prédio do Setor de Saúde (consultório e enfermaria)	1

6.6. Infraestrutura Física dos Polos de Educação a Distância

O Polo de Educação a Distância é o local de referência para o aluno, para a comunidade e para a Instituição Pública de Ensino, onde são desenvolvidas as atividades presenciais do curso. São de responsabilidade do município, do Estado ou do Distrito Federal as questões relativas à infraestrutura física e logística de funcionamento do Polo. Dessa forma, as intenções e responsabilidades são formalizadas através de um Termo de Cooperação. Por isso, o estabelecimento de parcerias, convênios e acordos entre instituições, com vistas à oferta de cursos EAD e à estruturação de Polos de Educação a Distância, somente será possível se estiver de acordo com a avaliação in loco de uma equipe do IFFar para firmar o Termo de Cooperação Técnica.

Conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFFar (2014-2018) são requisitos mínimos para a estrutura física de funcionamento de Polos de Educação a Distância:

- Sala de aula e/ou Sala de projeção para, no mínimo 40 estudantes, com mobiliário, climatização e iluminação adequados; acesso à internet; disponibilização de projetor multimídia, tela de projeção e caixa de som.
- Sala de Coordenação de Polo e/ou Sala de Secretaria/Tutoria com mobiliário, climatização e iluminação adequados; telefone, acesso à internet e a disponibilização dos seguintes equipamentos de informática: estação de trabalho, impressora e scanner.
- Laboratório de informática para uso geral com, no mínimo, 20 estações de trabalho, mobiliário, climatização, iluminação e segurança adequados e acesso à internet em todas as estações.

- Biblioteca com espaço adequado para expor material didático e livros dos cursos ofertados pela Instituição.
- Serviço de internet adequado, dispondo de banda disponível de, no mínimo, 5 Mbps para acesso ao ambiente virtual de aprendizagem e a vídeo/web conferências, bem como aos demais recursos didáticos disponíveis na rede, viabilizando também o acesso à internet sem fio nos demais espaços escolares;
- Condições de acessibilidade e utilização dos equipamentos por pessoas com deficiência.
- Manutenção e conservação das instalações físicas e dos equipamentos, feita por pessoal capacitado.

Toda infraestrutura aqui citada deve estar em perfeitas condições, isso implica o fato de que todos os insumos necessários para a utilização dos recursos, tais como papel, toner, peças de reposição, entre outros, devem ser continuamente fornecidos pelo polo para que não haja interrupção de uso.

Os Polos de Educação a Distância devem contar com estruturas essenciais, cuja finalidade é assegurar a qualidade dos conteúdos ofertados por meio da disponibilização aos estudantes de material para pesquisa e recursos didáticos para aulas práticas e de laboratório, em função da área de conhecimento abrangida pelo curso. Desse modo, torna-se fundamental a disponibilidade de biblioteca, laboratório de informática com acesso à Internet banda larga, sala para secretaria, laboratórios de ensino (quando aplicado), salas para tutorias, salas para exames presenciais, entre outras.

7. REFERÊNCIAS

BRASIL, **Constituição Federal (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal.

_____, **Decreto 5.296/2004**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

_____, **Decreto 5.626/2005**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras.

_____, **Decreto 7.611/2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

_____, **Decreto 7234/2010**. Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

_____, **Decreto 7824/2012** Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

_____, **Decreto 9.057/2017**. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

_____, **Lei 11.892/2008**. Lei que Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

_____, **Lei nº 10.639/03**. Inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira"– Brasília: Departamento de Imprensa Nacional (Diário Oficial da União), 2003.

_____, **Lei nº 11.645/08**. Inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena" – Brasília: Departamento de Imprensa Nacional (Diário Oficial da União), 2008.

_____, **Lei nº 12.764/12**. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - Brasília: Departamento de Imprensa Nacional (Diário Oficial da União), 2012.

_____, **Lei nº 9.394/96**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Brasília: Departamento de Imprensa Nacional (Diário Oficial da União), 1996.

_____, Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância. **Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância**. 2007.

_____, Ministério de Educação. **Resolução CNE/CEB nº 06/2012**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Brasília: Departamento de Imprensa Nacional (Diário Oficial da União), 2012.

_____, Ministério de Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2009-2013.**

_____, Ministério de Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA. **Resolução CONSUP nº 102, de 02 de dezembro de 2013** que define as Diretrizes Institucionais da organização administrativa-didático-pedagógica para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Instituto Federal Farroupilha.

_____, Ministério de Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA. **Resolução CONSUP nº 38, de 24 de maio de 2016** que regulamenta o Capítulo VI, da modalidade de Educação a Distância - EaD, da Resolução CONSUP Nº 102/2013 e Anexo II do PDI/PPI 2014 a 2018.

_____, Ministério de Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA. **Resolução CONSUP nº 12, de 30 de março de 2012** aprova a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

_____, Ministério de Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA. **Resolução CONSUP nº 33, de 11 de setembro de 2014** aprova o Regulamento do Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didático/Pedagógicos – NEAMA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

_____, Ministério de Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA. **Resolução CONSUP nº 15, de 16 de março de 2015** aprova o Regulamento do Atendimento Educacional Especializado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

_____, Ministério de Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA. **Resolução CONSUP nº 178, de 28 de novembro de 2014** aprova o Projeto do Programa Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

_____, Ministério de Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA. **Instrução Normativa nº 03/2018, de 06 de abril de 2018** que dispõe sobre a oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância (EaD) de forma Institucionalizada no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar).

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**. 3ª edição. Brasília, 2016.

LOPES, A. C; MACEDO, E. **Integração curricular.** In LOPES, A. C; MACEDO, E. Teorias de currículo. São Paulo: Cortez, 2011, p. 123 – 140.

PACHECO, E. (org.) **Institutos Federais:** uma revolução na educação profissional e Tecnológica. São Paulo: Moderna, 2011.

8. ANEXOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP N° 001/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Aprova a criação do Curso Técnico em Comércio, forma Subsequente, modalidade Educação a Distância, do *Campus* Frederico Westphalen do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 001/2016, da 1ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e na forma constantes do anexo, a criação do Curso Técnico em Comércio, forma Subsequente, modalidade Educação a Distância, do *Campus* Frederico Westphalen do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 26 de fevereiro de 2016.

CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE